Estratégia
CONCURSOS

Aul

Auditoria p/ TCE-GO (Auditor) Com Videoaulas - 2019

Professor: Guilherme Sant Anna, Tonyvan de Carvalho Oliveira

Aula - 00
Auditoria Interna



Sumário

Introdução 3
Apresentação Pessoal 3
Metodologia do Curso 5
Cronograma de Aulas 8
1.Contextualização 9
2. Conceituação e disposições gerais 10
2.1 – Conceituação e Objetivos da Auditoria Interna 10
2.2 – Papéis de Trabalho 12
2.3 – Fraude e Erro 14
3. Normas de execução dos trabalhos 17
3.1 – Planejamento da Auditoria Interna 17
3.2 – Riscos da Auditoria Interna 21
3.3 – Procedimentos de Auditoria Interna 22
3.4 – Amostragem 27

3.5 – Processamento Eletrônico de Dados (PED) 28
4. Normas relativas ao relatório da auditoria interna 30
5. Normas profissionais do auditor interno (NBC PI 01) 33
5.1 – Competência Técnico Profissional 33
5.2 – Autonomia Profissional 33
5.3 – Responsabilidade do Auditor Interno na Execução dos Trabalhos 34
5.4 – Relacionamento com Profissionais de Outras Áreas 34
5.5 – Sigilo 34
5.6 – Cooperação com o Auditor Independente 34
6. Lista de Questões de Concursos Anteriores 37
7. Gabarito 54
8. Questões de Concursos Anteriores Resolvidas e Comentadas 55
9. Resumo em mapas, esquemas e tópicos 90
10. Bibliografia 94

INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO PESSOAL



Olá, amigos do Estratégia Concursos, tudo bem?

É com grande satisfação que iniciamos hoje nosso "**CURSO DE AUDITORIA P/ TCE-GO (AUDITOR)**". O último concurso do órgão, para o cargo de Analista, foi organizado pela FCC no ano de 2014. Já o certame para Auditor foi realizado pela ESAF em 2008. Como a ESAF não mais organiza concursos públicos, **nosso curso será direcionado para a FCC**. Antes de iniciarmos, vamos às nossas apresentações:

Tonyvan Carvalho: sou **Auditor de Controle Externo** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (**TCE PI**) – aprovado no concurso de 2014.

Sou graduado em Matemática (Bacharelado e Licenciatura), Administração e Computação; e também pós-graduado em Auditoria e Contabilidade Governamental, Contabilidade e Controles na Administração Pública, Matemática e Estatística. Estou aqui como facilitador do seu aprendizado e para ajudá-lo a conseguir a sua aprovação.

Quero compartilhar um pouco da minha história no mundo dos concursos. Meu primeiro contato com concurso público foi aos 21 anos de idade (1996), logo após minha formação no curso técnico em Eletrônica pela Escola Técnica Federal do Piauí, ocasião em que fui aprovado em três concursos. Foram eles: Técnico em Telecomunicações (Telepisa, sexto lugar), Técnico Industrial (Correios primeiro lugar) e Técnico em Telecomunicações (Embratel, sétimo lugar). Assumi o primeiro e trabalhei por aproximadamente dois anos, quando o sistema de telecomunicações foi privatizado. Posteriormente, trabalhei numa multinacional e, em seguida, como autônomo. Nesse período nunca deixei de estudar para concursos, ainda que sem foco e/ou planejamento.

Em 2009, fui aprovado em dois concursos: Assistente Técnico Administrativo do Ministério da Fazenda e Auditor Interno do Tribunal de Justiça do Piauí (fiquei por lá até junho de 2014). Em 2010, continuei meus estudos de forma planejada e, já trabalhando no TJ-PI, fui aprovado para Auditor Fiscal do ISS RJ. Em 2013, fui aprovado para o cargo de Analista de Planejamento da SEPLAN/PI.

O ano 2014 foi o da REDENÇÃO, pois fui aprovado e nomeado para Auditor de Controle Externo do TCE PI- cargo que ocupo atualmente. Tenho muito orgulho por trabalhar em um dos melhores climas organizacionais do Brasil! Além disso, ganhei uma boneca chamada **Khrystal** (minha filha caçula). Dessa forma, completei o meu trio de filhas: **Kímberlly – Kathleen – Khystal**.

Atualmente, ministro aulas presenciais em cursos de pós-graduação e preparatórios para concursos públicos nas disciplinas de Exatas e Auditoria (privada e governamental), além de

comentar questões dessas disciplinas em site especializado (TEC Concursos). Tenho mais de 3 mil questões comentadas e publicadas! Isso certamente nos fornece uma base consolidada para traçar o perfil de cada banca no que tange à cobrança dos principais assuntos da nossa Auditoria.

Para finalizar essa "pequena" jornada, nos anos de 2016/2017 fui aprovado para o Cargo de Fiscal de Tributos da SEFAZ MA e Auditor Fiscal da Receita Municipal de Teresina.

Guilherme Sant'Anna: sou **Auditor Fiscal** da Secretaria de Fazenda do Estado do RJ (**ICMS-RJ**) – aprovado no concurso de 2014 na 8ª colocação. Venho trabalhando aqui no Estratégia Concursos com a disciplina de Auditoria desde março de 2017, especialmente no projeto do Passo Estratégico voltado para dezenas de concursos. Também faço parte da equipe de Coaching aqui no Estratégia desde o final de 2016.

Quero também compartilhar um pouco da minha história no mundo dos concursos. Iniciei na carreira pública bem cedo, ao ingressar no Colégio Naval no ano de 1999 (lá se vão 20 anos da primeira aprovação...). Segui minha formação na Marinha, onde me graduei em Ciências Navais com habilitação em Administração. No final do ano de 2008, iniciei meus estudos para concursos e em 2009 fui aprovado – em 1º lugar – para o cargo de EPPGG (especialista em políticas públicas e gestão governamental) na SEPLAG/RJ. Alguns anos depois, obtive a aprovação para os cargos de Analista de Mercado de Capitais da CVM (2010), Auditor Fiscal de Tributos da Prefeitura de São Paulo (ISS-SP - 2012), Agente Fiscal de Rendas da SEFAZ-SP (2013), e finalmente Auditor Fiscal da SEFAZ-RJ – cargo que ocupo atualmente.

Pessoal, poucas coisas nessa vida são tão recompensadoras quanto ajudar pessoas a atingir seus objetivos de galgar o sonhado cargo público. Nesses anos aqui no Estratégia, vimos recebendo vários feedbacks bacanas de como nossos relatórios do Passo Estratégico agiram nesse sentido! É com esse espírito (e objetivo) que passamos a ministrar aulas da nossa querida Auditoria.



Havendo qualquer dificuldade na compreensão da teoria ou na resolução dos exercícios, não deixe de entrar em contato conosco pelo **fórum de dúvidas** e também por meio de nossas **redes sociais**! **Vamos à nossa aula!**



Tonyvan Carvalho (@professortonyvancarvalho)

Guilherme Sant'Anna (@prof.guilhermesantanna)

METODOLOGIA DO CURSO

Como será nosso curso?

Nosso curso será desenvolvido em formato de livro eletrônico (PDF) e também em vídeo aulas. Esse modelo de curso é bastante prático, afinal você poderá levar seu livro, ou assistir às aulas, em qualquer dispositivo.

Em cada aula serão abordados os tópicos específicos de cada concurso. Nesses nossos "encontros", você vai ter acesso a todo o conteúdo em uma linguagem bastante leve, justamente para facilitar o processo de aprendizagem.

Além da parte teórica, ao longo das aulas teremos questões que servirão para fixar o conteúdo recém estudado, bem como para entender como pode ser cobrado aquele determinado tópico em provas. Essas questões serão de diversas bancas de concurso, uma vez que queremos que você identifique diferentes formas de abordagem da matéria.

Ao final da parte teórica, você poderá resolver uma lista de questões de concursos anteriores – preferencialmente – de nossa banca de interesse, e também (sempre que necessário) questões recentes de outras bancas. A bateria final de exercícios tem como objetivo avaliar seus conhecimentos e verificar seu rendimento nos estudos. Após a lista de exercícios, comentaremos todas as questões apresentadas para que você possa aprofundar seu estudo, bem como identificar eventuais erros na resolução de suas questões.

Dessa forma, você terá à disposição todo o conteúdo exigido em seu concurso, poderá realizar muitas questões com gabarito e ainda conferir os comentários dos professores... tudo isso em um único material!

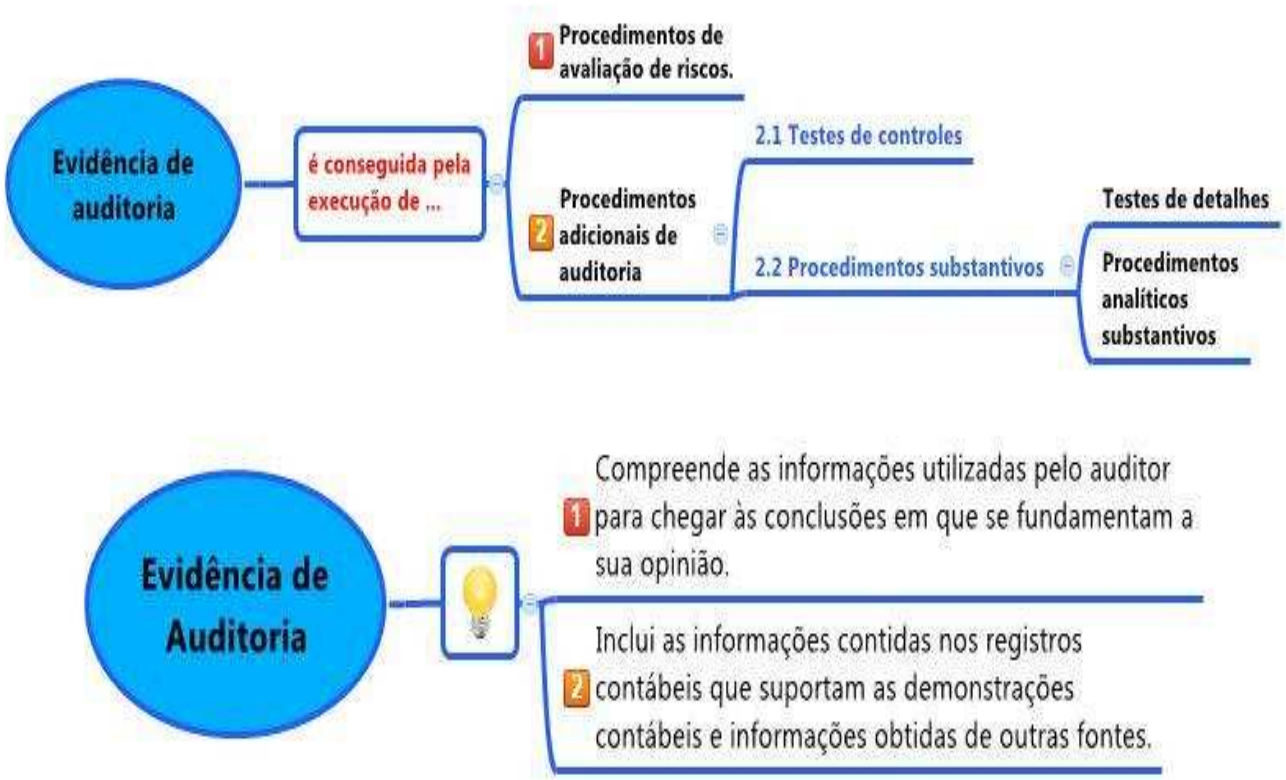
Como é a metodologia do curso?

A nossa proposta é fornecer um material com **Teoria Resumida, composta em grande parte por esquemas**, o que facilitará seu processo de aprendizagem. A parte teórica do curso é uma compilação das Normas de Auditoria, que são as principais fontes exploradas pelas diversas bancas de concursos públicos, além de aspectos doutrinários relevantes.

Utilizamos um **método fácil, direto e objetivo**, com técnicas que ensinam a marcar o "X" na alternativa correta nas questões de Auditoria. As informações com maior incidência em provas, em sua grande maioria extraídas das normas, são **destacadas com cores diferentes** ou esquematizadas por meio de **Mapas Mentais**. Tudo isso com o fim de auxiliá-los a otimizar o seu tempo e direcioná-los na memorização das partes mais recorrentes. Queremos que você **GABARITE** a prova de Auditoria, ou minimize a perda de pontos nessa matéria de suma importância para quem almeja ocupar um cargo público.

Mapas Mentais em Auditoria? O que significam?

A utilização de **Mapas Mentais em Auditoria** é uma referência no país, uma vez que eles buscam "atacar" os pontos mais recorrentes em provas. Os mapas mentais procuram representar, com o máximo de detalhes possível, o relacionamento conceitual existente entre informações que normalmente estão fragmentadas, difusas e pulverizadas. Trata-se de um recurso para ilustrar ideias e conceitos, dar-lhes forma e contexto, traçando os relacionamentos de causa, efeito, simetria e/ou similaridade que existem entre elas. Procuramos tornar mais palpáveis e mensuráveis essas ideias e conceitos! O uso dos Mapas ira auxiliá-los a superar o grande desafio que é a memorização. Vejamos um exemplo a seguir.



Saibam que um grande diferencial de nosso material será resolver várias questões que, em grande parte, fazem referência a esses mapas mentais.

É FATO: você terá vantagem competitiva para a prova.

O **nosso** compromisso será o de expor as **partes** mais importantes das principais normas de Auditoria com uma linguagem mais acessível, sem muito rodeio, e - quase sempre – **extraídas diretamente da fonte (Normas Brasileiras de Contabilidade)**. Como assim, professor? É isso mesmo, meus amigos. Em nossa matéria, não temos como fugir disso, uma vez que é exatamente desse modo que as bancas costumam proceder nas provas. Esse processo tornará mais fácil a assimilação do conteúdo e permitirá o mapeamento da banca examinadora do seu concurso (*"o que" e "como" elas gostam de cobrar em provas os diversos tópicos estudados*). Logicamente, as explicações e complementações necessárias serão fornecidas oportunamente, de acordo com a necessidade.

Note que nosso curso prezará por um sequenciamento lógico e objetivo, expondo as normas por meio de destaques e comentários de questões extraídas das principais provas elaboradoras por diferentes bancas examinadoras. Esse “estudo por meio de questões” é necessário para melhor entender o processo das perguntas mais recorrentes em provas e a lógica existente por trás das normas. Não deixe, portanto, de ler TODOS os comentários, mesmo que você tenha acertado as questões.

CRONOGRAMA DE AULAS

Vejamos como será o cronograma do nosso curso:

Aula	Tema	Início em	Progresso	Porcentagem
Aula 0	Auditoria Interna (NBC TI 01 e NBC PI 01)	-	10%	10%
Aula 1	Planejamento da auditoria. Papéis de trabalho e documentação de auditoria.	20/mar	10%	20%
Aula 2	Amostragem em auditoria. Avaliação dos controles internos.	27/mar	10%	30%
Aula 3	Evidência de Auditoria. Técnicas e procedimentos de auditoria.	03/abr	10%	40%
Aula 4	Materialidade na auditoria. Riscos da auditoria. Relevância na auditoria. Eventos ou transações subsequentes.	10/abr	10%	50%
Aula 5	Relatórios e pareceres de auditoria.	17/abr	10%	60%
Aula 6	Procedimentos de auditoria em áreas especificas das demonstrações contábeis.	24/abr	5%	65%
Aula 7	Auditoria governamental: finalidades, tipos, formas e abrangência.	01/mai	10%	75%
Aula 8	Aspectos gerais de Auditoria Governamental: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos.	07/mai	10%	85%
Aula 09	Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais.	11/mai	10%	95%
Aula 10	Revisão em mapas e esquemas e simulado.	01/jun	5%	100%

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Na aula de hoje, iremos abordar as normas para o exercício da Auditoria Interna – notadamente a **NBC TI 01 – Da Auditoria Interna** e a **NBC PI 01 – Normas Profissionais do Auditor Interno**.

Trata-se de **normas** bem **curtas** e, de certa maneira, **muito exploradas pelas bancas**. Além de trazer os objetivos e finalidades da auditoria interna propriamente ditos, o normativo traz diversos outros pontos que coincidem com temas que veremos futuramente pendente (planejamento, procedimentos, relatório, etc.). É quase como se tivéssemos uma amostra, muito menor em conteúdo e conceitos, de (quase) tudo o que estudamos na auditoria em geral. Por esse motivo, reforçamos sua importância.

Apresentaremos "na veia" os itens mais cobrados (extraídos da norma), sempre buscando fazer comentários complementares que favoreçam a compreensão geral. Começaremos com a NBC TI 01, deixando para o final as normas profissionais trazidas pela NBC PI 01.

Vamos para a ação?!

2. CONCEITUAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Os primeiros itens da **NBC TI 01** dispõem sobre os **objetivos e finalidades** da Auditoria Interna. As bancas adoram cobrar tais conceitos – seja no escopo das diferenças entre as auditorias interna e externa, seja de forma geral.

Na sequência, são trazidas as regras e conceitos acerca dos Papéis de Trabalho (também chamados de Documentação de Auditoria).

Por último, aparece um tema "clássico" em Auditoria: Fraude e Erro.

2.1 – CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS DA AUDITORIA INTERNA

12.1.1.1 – (...)
12.1.1.2 – A Auditoria Interna é **exercida** nas **pessoas jurídicas de direito público**, interno ou externo, **e de direito privado**.



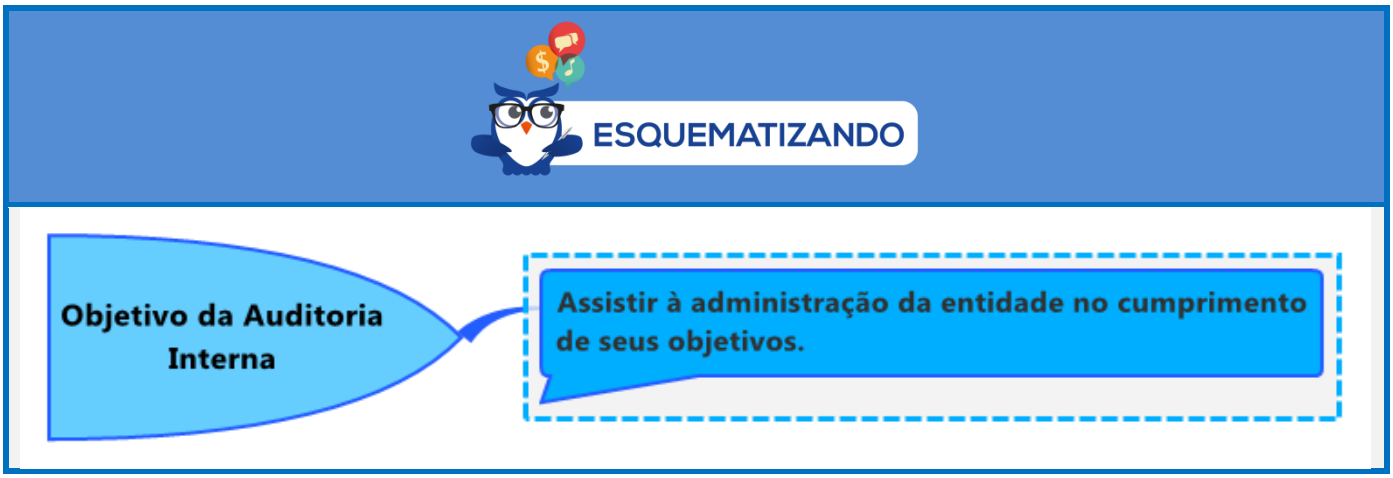
- 12.1.1.3 – A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos **processos**, dos **sistemas de informações** e de **controles internos** integrados ao ambiente, e de **gerenciamento de riscos**, com vistas a **assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos**.

12.1.1.4 – A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por **finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções** para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

Conforme visto acima, a Auditoria Interna é exercida tanto nas pessoas jurídicas de direito privado (empresas, sociedades, associações, etc.) quanto nas pessoas jurídicas de direito público – interno e externo (União, Estados, Municípios, etc.)

Percebam, pessoal, que o **objetivo final** da auditoria interna é **auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos**, **agregando valor ao resultado da organização**. Para isso, é papel da auditoria interna recomendar soluções para problemas (não-conformidades) apontados nos relatórios, além de **apresentar subsídios** para **aperfeiçoamento** dos **PROCESSOS**, da **GESTÃO** e dos **CONTROLES INTERNOS**.

A auditoria interna, portanto, funciona como instrumento de apoio à gestão e objetiva verificar – principalmente – se o controle interno está em efetivo funcionamento.





(VUNESP/ TJ SP – Contador – 2019) A respeito das espécies de auditoria, é correto afirmar que

a) a atividade da auditoria interna tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos.

b) a auditoria interna trata de procedimentos aplicáveis apenas às empresas privadas, não se aplicando no âmbito do controle interno de entidades públicas.

c) a auditoria interna e a auditoria externa cumprem a mesma função, respondendo ambas à administração da entidade contratante.

d) a auditoria externa poderá ser representada pelos órgãos de administração tributária, sendo exercida pelo profissional auditor fiscal.

e) a auditoria independente não se confunde com a auditoria externa, podendo ser exercida por órgão interno vinculado ao setor financeiro da entidade auditada.

Comentários: como vimos acima, a finalidade da Auditoria Interna é **agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos**, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios. Somente com esse conceito em mente chegamos ao nosso gabarito (letra A). Vejamos os erros das demais alternativas:

A letra B erra ao dizer que a Auditoria Interna não se aplica às entidades públicas (vimos que ela é exercida tanto nas pessoas jurídicas de direito privado como de direito público – interno e externo). Os objetivos da Auditoria Externa e Interna são distintos (letra C errada). Auditoria Externa (Independente) das Demonstrações Contábeis não se confunde com Auditoria Fiscal (letra D errada). Auditoria Externa e Independente são a mesma coisa (letra E errada).

Gabarito: A

(CESPE / DPU – Contador – 2016) Com base nas normas brasileiras para o exercício e a execução de trabalho da auditoria interna, julgue o item subsequente.

O principal objetivo do auditor interno é obter achados que permitam fundamentar as evidências acerca dos procedimentos de auditoria aplicados.

Comentários: o principal objetivo do auditor interno, como visto acima, é auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos, sempre com vistas a agregar valor ao resultado da organização. O item, portanto, está errado. Um dos meios para consecução do trabalho do auditor certamente é obter evidências (ou achados) durante os procedimentos realizados. Mas este não é, nos termos vistos acima, o seu principal objetivo.

Gabarito: Errado

(FCC/ SEFAZ PE – AFTE – 2014) Agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios, é finalidade, decorrente da atividade

(A) do controle interno.

(B) da auditoria interna.

(C) do conselho fiscal.

(D) da auditoria externa.

(E) do conselho de administração.

Comentários: O enunciado traz a finalidade da Auditoria Interna – nos termos da NBC TI 01 (item 12.1.1.4).

Gabarito: B.

2.2 – Papéis de Trabalho

É de fundamental importância que o auditor (tanto interno quanto externo) registre todas as evidências obtidas ao longo da execução da auditoria. Isso é feito por meio da chamada Documentação de Auditoria ou, simplesmente, Papéis de Trabalho. O registro das evidências relevantes visa fundamentar o relatório de auditoria, bem como comprovar que os trabalhos foram executados de acordo com as normas e exigências legais aplicáveis.

Vejamos então o que diz a norma.

> 12.1.2.1 – A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em **meio físico ou eletrônico**, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

12.1.2.2 – Os papéis de trabalho constituem **documentos e registros dos fatos, informações e provas**, obtido no curso da auditoria, **a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião**, críticas, sugestões e recomendações.
12.1.2.3 – Os papéis de trabalho devem ter **abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem** a **compreensão** do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão **dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados**, bem como do julgamento exercido **e do suporte** das **conclusões alcançadas**.
12.1.2.4 – Análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos devem ter sua integridade verificada sempre que forem anexados aos papéis de trabalho.



(FGV/ ISS Cuiabá – AFTRM – 2014) Sobre a auditoria interna, de acordo com a NBC TI 01 – da Auditoria Interna, assinale a afirmativa incorreta.

a) Deve ser documentada por meio de papéis de trabalho elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

(...)

Comentários: Assertiva bem literal, como é o padrão de cobrança das bancas em geral. Conforme visto acima, a questão está correta (item 12.1.2.1 – NBC TI 01).

(FCC/ CLDF – Técnico Legislativo/Contador – 2018) A NBC TI 01 estabelece que os papéis de trabalho devem propiciar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Para tanto, essa norma determina expressamente que os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe

a) Suficientes

b) Absolutos

c) Confidenciais

d) Compatibilizados

e) Padronizados

Comentários:

Nos termos do item 12.1.2.3 (acima apresentado), "*os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe* ***suficientes*** *para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas*".

Gabarito: A

(FUNDATEC/ CREMERS – Analista Contabilidade – 2017) De acordo com as normas técnicas que regulam a auditoria interna, em relação aos Papéis de Trabalho, analise as assertivas abaixo:

I. A auditoria interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados exclusivamente em meio físico, ou seja, em papel, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

II. Constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

III. Devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Quais estão **corretas?**

a) Apenas III

b) Apenas I e II

c) Apenas I e III

d) Apenas II e III

e) I, II e III

Comentários:

Vamos avaliar a seguir cada item:

Item I – ERRADA. Vimos acima que os papéis de trabalho podem ser elaborados tanto em meio físico quanto em meio eletrônico.

Item II – CORRETO. Trata-se da literalidade do item 12.1.2.2 (acima apresentado).

Item III – CORRETO. Trata-se da literalidade do item 12.1.2.3 (acima apresentado).

Gabarito: D

2.3 – Fraude e Erro

As distorções nas demonstrações contábeis podem originar-se de fraude ou erro. O fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção (NBC TA 240 R1 – item 2).

Nesse contexto, a Fraude é ato intencional, enquanto o Erro é ato não intencional.

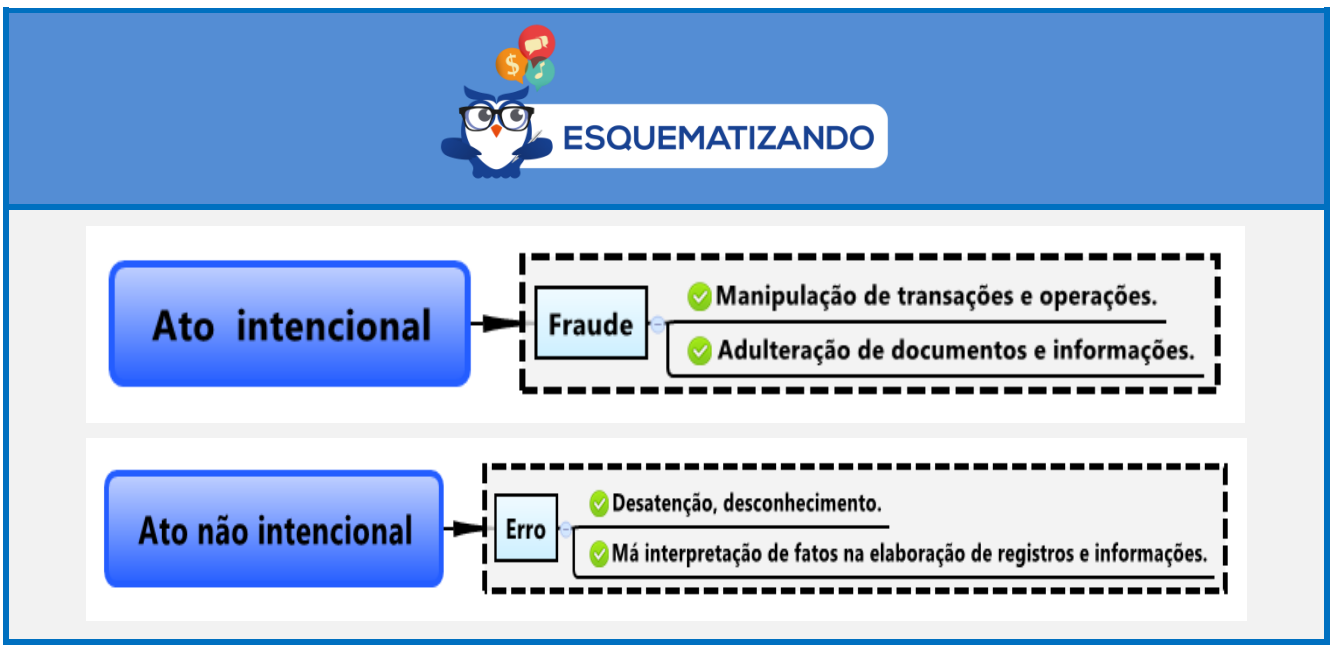
De acordo com as Normas de Auditoria, a responsabilidade primária pela prevenção e identificação das fraudes e erros é da Administração da entidade. Isso é feito – principalmente – por meio da implantação e manutenção de Controles Internos. A Auditoria Interna, portanto, deve auxiliar a

Administração da entidade nesse trabalho, obrigando-se a informá-la sobre qualquer indício ou irregularidade detectada.

Vejamos o que diz a norma.

> 12.1.3.1 – A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.
> 12.1.3.2 – O termo "**fraude**" aplica-se a **ato intencional** de **omissão** e/ou **manipulação** de transações e operações, **adulteração** de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.
> 12.1.3.3 – O termo "**erro**" aplica-se a **ato não-intencional** de **omissão**, **desatenção**, **desconhecimento** ou **má interpretação** de fatos na elaboração de registros, informações e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da entidade, tanto em termos físicos quanto monetários.

Tenham atenção aos termos em negrito acima destacados. Eles aparecem com frequência em provas. Reparem que a fraude envolve atos de omissão intencional, manipulação e adulteração. Já o erro acontece quando há omissão (não intencional), desatenção, desconhecimento ou má interpretação.



HORA DE PRATICAR!

(CESGRANRIO/ LIQUIGÁS – Profiss. Júnior Auditoria – 2018) As normas de auditoria interna tratam do trabalho da auditoria interna NBC TI 01, estabelecendo, no que se refere às fraudes e erros, que essa auditoria interna deve

a) assessorar a administração no trabalho de prevenção de fraudes e erros

b) atuar de forma direta e explícita na informação de fraudes e erros.

c) informar à administração de imediato e verbalmente a ocorrência de fraudes e erros.

d) participar do registro contábil dos ajustes decorrentes de fraudes e erros.

e) promover as mudanças nos procedimentos para correção de fraudes e erros.

Comentários:

Como visto acima, **o trabalho da auditoria interna é assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros**, devendo ainda informá-la (por escrito e de forma reservada) sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas (item 12.1.3.1 – NBC TI 01).

Gabarito: A

(FCC/ SEGEP MA – An. Contador – 2018) No que se refere às normas de auditoria interna,

a) uma das aplicações do termo fraude é para ato intencional ou não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

b) a informação sobre uma fraude deve ser feita por escrito ou, excepcionalmente, para a segurança do auditor, verbalmente e de forma reservada.

(...)

Comentários:

A assertiva “a” erra ao dizer que o termo fraude aplica-se tanto a ato intencional quanto não intencional. Como vimos, a fraude ocorre somente quando há intenção do agente que a pratica. Já a assertiva “b” comete erro ao mencionar que a informação sobre a fraude pode ser feita por escrito e – excepcionalmente – verbalmente. Vimos acima que essa informação (ou comunicação) deve ser feita sempre por escrito.

Gabarito: errada/errada

3. NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Após apresentar os conceitos e disposições gerais, a NBC TI 01 trata das normas de execução dos trabalhos da Auditoria Interna.



Etapas de execução dos trabalhos da Auditoria Interna:

- **Planejamento**
- **Análise de Riscos**
- **Execução de Procedimentos de Auditoria;**
- **Emprego da Amostragem**
- **Utilização de Processamento Eletrônico de Dados (PED).**

3.1 – PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

O Planejamento da Auditoria Interna é uma das etapas mais importantes da execução dos trabalhos. Nesse momento, o auditor interno efetua os **exames preliminares** das diferentes áreas, produtos e processos, **para estabelecer a amplitude e a época do trabalho** a ser efetuado, tudo de acordo com as diretrizes definidas pela administração da entidade auditada.

Há diversos fatores relevantes a serem considerados pelo auditor ao longo da execução dos trabalhos, como por exemplo o conhecimento da política, dos instrumentos de gestão de risco, das atividades operacionais e dos controles internos da entidade auditada; a extensão dos procedimentos a serem aplicados, alindados com a política de gestão de risco da entidade, dentre outros.

A norma diz ainda que o **planejamento deve ser documentado** e os programas de trabalho formalmente preparados. Esses **programas de trabalho** devem ainda ser organizados de forma a

servir como **guia e meio de controle da execução dos trabalhos**, devendo ser revisados e atualizados sempre que necessário.

Vamos ver o que diz a norma:

12.2.1.1 – O planejamento do trabalho da Auditoria Interna compreende os **exames preliminares** das áreas, atividades, produtos e processos, para **definir** a **amplitude e a época do trabalho a ser realizado**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade.



12.2.1.2 – O **planejamento deve considerar os fatores relevantes** na execução dos trabalhos, **especialmente os seguintes**:

a) o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade;

b) o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade;

c) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade;

d) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna;

e) o uso do trabalho de especialistas;

f) os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;

g) o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;

h) as orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos; e

i) o conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade.

12.2.1.3 – O **planejamento deve ser documentado** e os programas de trabalho formalmente preparados, detalhando-se o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade, extensão, equipe técnica e uso de especialistas.

12.2.1.4 – Os **programas de trabalho** devem ser estruturados de forma a servir como **guia e meio de controle** de **execução do trabalho**, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.

ATENÇÃO DECORE!

Fatores relevantes na execução dos trabalhos que devem ser considerados no planejamento:

- **O conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.**
- **O conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade.**
- **A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade**
- **A existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna.**
- **O uso do trabalho de especialistas**
- **Os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações**
- **O conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados**
- **As orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos**
- **O conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade.**

HORA DE PRATICAR!

(FCC/ ARSETE – Técnico Contábil – 2016) No que tange ao planejamento da auditoria interna, o instrumento estruturado de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisado e atualizado sempre que as circunstâncias o exigirem, é denominado

a) programa de trabalho.

b) procedimento de auditoria.

c) relatório de auditoria.

d) registro dos fatos, informações e provas, obtidos no curso da auditoria.

e) papéis de trabalho.

Comentários: de acordo com o item 12.2.1.4 da NBC TI 01 (acima apresentado), os **programas de trabalho** devem ser estruturados de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.

Gabarito: A.

(CESPE/ TRE TO – An. Judiciário/Contabilidade – 2017) De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria interna, no planejamento de uma auditoria, os fatos relevantes que devem ser considerados pelo auditor na execução dos trabalhos incluem

I o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.

II o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade.

III a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade.

IV o uso do trabalho de especialistas.

V os riscos de auditoria, quer pelo volume quer pela complexidade das transações e operações.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item I está certo.

b) Apenas os itens II e V estão certos.

c) Apenas os itens II, III e IV estão certos.

d) Apenas os itens I, III, IV e V estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários: de acordo com o item 12.2.1.2 da NBC TI 01 (acima apresentado), todos os itens presentes no enunciado são fatores relevantes na execução dos trabalhos da auditoria interna.

Gabarito: E

(CESPE/ CGM João Pessoa – Técn. Municipal Controle Interno – 2018) Julgue o item a seguir, relativo ao planejamento de auditoria.

O planejamento para a realização de auditorias deve ser documentado e os programas de trabalho formalmente preparados, sendo necessário constar nesse planejamento informações suficientes para a compreensão dos procedimentos que deverão ser executados pelos auditores.

Comentários:

O item acima está de acordo com os ditames da NBC TI 01 (item 12.2.1.3). Dessa vez a banca não trouxe a literalidade da norma, tendo somente usado diferentes palavras sem perder o sentido original.

Gabarito: correto

3.2 – Riscos da Auditoria Interna

A **análise dos Riscos da Auditoria** Interna não é uma etapa isolada, devendo ser **feita na fase de Planejamento** dos trabalhos.

Risco de Auditoria Interna é o risco de **não se atingir**, de forma satisfatória, **o objetivo dos trabalhos**. Durante a análise dos riscos, alguns aspectos importantes devem ser considerados, tais como: verificação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos a serem aplicados e a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso do trabalho de especialistas.

> 12.2.2.1 – A **análise dos riscos** da Auditoria Interna deve ser feita na **fase de planejamento** dos trabalhos; estão relacionados à **possibilidade de não se atingir**, de forma satisfatória, o **objetivo dos trabalhos**. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:
>
> a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;
>
> b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.



(FCC/ TRF 3ª Região – An. Judiciário – Contadoria – 2016) Acerca dos termos regulados pela Resolução CFC no 986/2003 (NBC TI 01), considere:

I. A análise deve ser executada no curso da auditoria.

II. Estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.

III. Deve ser levado em conta a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

IV. Deve ser considerada a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria interna.

É regra atinente aos riscos de auditoria o que consta em

a) I, II, III e IV.

b) I, III e IV, apenas.

c) II e III, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II e IV, apenas

Comentários: vimos que a análise dos riscos da auditoria interna deve ser feita na fase do planejamento (item I errado). Os demais itens (II, III e IV), estão alinhados com os conceitos vistos acima.

(CESPE/ CGM João Pessoa – Técn. Municipal Controle Interno – 2018) Julgue o item a seguir, relativo ao planejamento de auditoria.

Os principais aspectos não atrelados aos riscos, mas que deverão ser observados na fase de planejamento incluem a verificação e a comunicação de eventuais limitações relacionadas aos procedimentos da auditoria interna, tendo em vista o volume ou a complexidade das transações e das operações.

Comentários:

Como vimos acima, a verificação e comunicação de limitações eventuais ao alcance dos procedimentos de auditoria, considerando o volume ou a complexidade das transações e operações, é um aspecto que deve ser considerado na análise dos riscos da Auditoria Interna. Portanto, a questão erra ao dizer que esse é um aspecto **não atrelado aos riscos**.

Gabarito: errado

3.3 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA

A **execução dos Procedimentos de Auditoria Interna** constitui uma importante etapa dos trabalhos, uma vez que por meio desses procedimentos o auditor interno **obtém subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações** à administração da entidade.

Os **subsídios (ou informações) que fundamentam os resultados da Auditoria Interna** são denominados **Evidências**. As **evidências devem ser suficientes**, **fidedignas**, **relevantes** e **úteis**, de modo a fornecer uma base sólida para as conclusões e recomendações feitas à administração da entidade.

Os procedimentos de auditoria interna incluem os **testes de observância** e os **testes substantivos**.

Os **testes de observância relacionam-se aos controles internos** estabelecidos pela administração da entidade. Eles **visam à obtenção de segurança razoável acerca do efetivo funcionamento desses controles**. A norma lista tipos específicos de testes que compõem os testes de observância. São eles: **inspeção** (verificação de registros e documentos), **observação** (acompanhamento de processo

durante sua execução) e **investigação e confirmação** (obtenção de informações junto a pessoas de dentro ou fora da entidade).

Já os **testes substantivos** visam obtenção de segurança razoável quanto à **suficiência**, **exatidão** e **validade** dos **dados produzidos** pelos sistemas de informação da **entidade**.



Vejamos o que diz a norma:

> 12.2.3.1 – Os **procedimentos da Auditoria Interna** constituem **exames e investigações**, incluindo **testes de observância** e **testes substantivos**, que **permitem ao auditor** interno **obter subsídios** suficientes **para fundamentar suas conclusões e recomendações** à administração da entidade.
> 12.2.3.2 – Os **testes de observância** visam à **obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento**, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:
> a) **inspeção** – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;
> b) **observação** – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e
> c) **investigação e confirmação** – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.
> 12.2.3.3 – Os **testes substantivos** visam à **obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos** pelos sistemas de informação da entidade.
> 12.2.3.4 – As **informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna** são denominadas de **"evidências"**, que devem ser **suficientes**, **fidedignas**, **relevantes** e **úteis**,

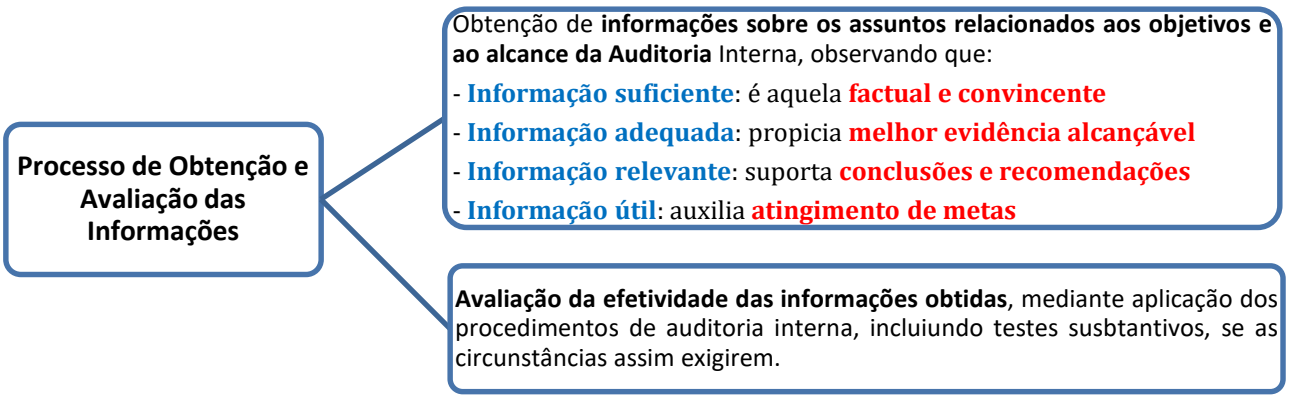
de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da entidade.



As informações acima são as principais relacionadas aos procedimentos de auditoria interna. A norma traz ainda trechos sobre o **processo de obtenção e avaliação das informações**, que **compreende:** i) a **obtenção de informações sobre assuntos relacionados aos objetivos** e ao alcance **da auditoria interna**; e ii) a **avaliação da efetividade das informações obtidas**, mediante a aplicação de procedimentos de auditoria interna.

É importante ressaltar que **o processo** (de obtenção e avaliação das informações) **deve ser supervisionado para se alcançar segurança razoável de que o objetivo da Auditoria** Interna **está sendo atingido**.

Esquematizando:



12.2.3.5 – O processo de obtenção e avaliação das informações compreende:

I – a obtenção de informações sobre os assuntos relacionados aos objetivos e ao alcance da Auditoria Interna, devendo ser observado que:

a) a informação **suficiente** é aquela que é **factual e convincente**, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno;

b) a informação **adequada** é aquela que, sendo confiável, **propicia a melhor evidência alcançável**, por meio do uso apropriado das técnicas de Auditoria Interna;

c) a informação **relevante** é a que **dá suporte às conclusões** e às recomendações da Auditoria Interna;

d) a informação **útil** é a que **auxilia a entidade a atingir suas metas**.

II – a avaliação da efetividade das informações obtidas, mediante a aplicação de procedimentos da Auditoria Interna, incluindo testes substantivos, se as circunstâncias assim o exigirem.

12.2.3.6 – O **processo deve ser supervisionado** para alcançar razoável segurança de que o objetivo do trabalho da Auditoria Interna está sendo atingido.

12.2.3.7 – Devem ser adotados procedimentos adequados para assegurar que as contingências ativas e passivas relevantes (...) foram identificadas e são do conhecimento da administração da entidade.

12.2.3.8 – No trabalho da Auditoria Interna, quando aplicável, deve ser examinada a observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e da legislação (...).



(FCC/ ISS São Luís – AFTM – 2018) A Controladoria-Geral do Município, considerando a relevância e materialidade da matriz de riscos de auditoria, planeja uma operação na seção

encarregada pelo arbitramento da receita tributável dos serviços da construção civil. Na atividade preparatória, levantou-se que há uma normatização interna que prevê:

I. Claramente os casos que serão objeto de arbitramento.

II. Segregação de funções.

III. Emprego de sistema informatizado que registra dados de segurança e alterações realizadas.

IV. Revisão independente por sorteio aleatório de autos de infração.

V. Manutenção de registros por 20 anos.

Visitando o órgão, o auditor acompanhou o procedimento durante sua execução, atestando que, de fato, as normas vêm sendo seguidas, embora tenha deixado de calcular a exatidão de casos específicos.

O procedimento adotado refere-se a um teste

a) substantivo que adotou procedimento de vistoria, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

b) substantivo que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

c) de observância que adotou procedimento de investigação, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

d) de observância que adotou procedimento de observação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

e) de observância que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

Comentários:

A parte inicial da questão deixa bem claro que se deseja atestar uma normatização interna do órgão responsável pelo arbitramento da receita de serviços da construção civil. Ora, tal normatização estabelece controles internos para execução das atividades (segregação de funções, emprego de sistema informatizado, manutenção de registros, dentre outros). Se a preocupação é com os controles internos, estamos diante de um teste de observância.

Reparem ainda que – no caso em tela – o auditor **acompanhou** um procedimento durante sua execução. Logo, estamos diante do procedimento de observância chamado **observação** (*"acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução").*

Gabarito: D

(CESPE/ TRE TO – An. Judiciário/Contabilidade – 2017) À luz das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria interna, assinale a opção correta.

a) Durante a execução dos procedimentos de inspeção e observação, o auditor interno procura obter informações de pessoas — seja físicas, seja jurídicas — a respeito das transações e das operações da entidade auditada.

b) No processo de obtenção e avaliação das informações, denomina-se informação útil aquela que, além de auxiliar a entidade a atingir suas metas, dá suporte às conclusões e às recomendações da auditoria interna.

c) A análise dos riscos da auditoria interna deve ser feita apenas na fase de exames e investigações, mediante a aplicação de testes de observância.

d) A extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas constitui um dos aspectos a serem considerados na análise dos riscos da auditoria interna.

e) Na auditoria interna, o procedimento de confirmação corresponde à inspeção de registros, documentos e ativos tangíveis.

Comentários:

Vamos analisar cada assertiva:

Letra A – errada. Estamos diante do procedimento de investigação e confirmação (e não inspeção e observação).

Letra B – errada. No processo de obtenção e avaliação das informações, informação "útil" é aquela que auxilia a entidade a atingir suas metas. A informação que dá suporte às conclusões é a dita "relevante".

Letra C – errada. Como vimos anteriormente, a análise de riscos deve ser feita na fase do planejamento.

Letra D – correta. Assertiva traz um dos aspectos relevantes a ser considerados na análise dos riscos da auditoria interna (NBC TI 01 – 12.2.2.1, "b").

Letra E – errada. O procedimento que corresponde à inspeção de registros, documentos e ativos tangíveis é a Inspeção.

Gabarito: D

3.4 – AMOSTRAGEM

Amostragem é a utilização de um processo para obtenção de dados aplicáveis a um conjunto, denominado universo ou população, por meio de uma parte desse conjunto denominada amostra. Em outras palavras, é o processo de aplicação de procedimentos em menos de 100% dos itens de uma população de interesse, de maneira a se extrair conclusões sobre toda a população.

A amostragem em auditoria pode ser tanto estatística (probabilística) quanto não estatística. De acordo com as normas de auditoria, amostragem estatística é aquela que tem por características: (a) seleção aleatória de itens da amostra; e (b) uso da teoria das probabilidades para avaliar o resultado das amostras. A abordagem de amostragem que não possui tais características, por exclusão, é chamada de amostragem não estatística.

O auditor interno deve, ao utilizar o método de amostragem, projetar e selecionar uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria apropriada e suficiente.

12.2.4.1 – Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou um método de seleção de itens a serem testados, podem ser empregadas técnicas de amostragem.
12.2.4.2 – Ao usar método de amostragem, **estatística ou não**, deve ser **projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada**.



(FCC/ SEGEP MA – An. Contador – 2018) O trabalho do auditor pressupõe a seleção de itens que devem ser testados e que possam proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada. A técnica para essa seleção é denominada pela NBC TI 01 como

a) testes de observância.

b) testes substantivos.

c) planejamento.

d) processamento eletrônico de dados.

e) amostragem.

Comentários:

Vimos acima que, **ao determinar** a extensão de um teste ou **um método de seleção de itens a serem testados**, **pode-se empregar a técnica da amostragem**. Adicionalmente, **ao usar** o método de **amostragem**, **deve-se** projetar e **selecionar** uma **amostra que forneça evidência apropriada** e **suficiente**.

Gabarito: E

3.5 – Processamento Eletrônico de Dados (PED)

De acordo com as normas de auditoria independente, o uso de PED modifica a forma de processamento e armazenamento de informações, afetando a organização e os procedimentos adotados pela entidade na consecução de adequados controles internos. O auditor deve dispor de compreensão suficiente dos recursos de PED e dos sistemas de processamento existentes, a fim de avaliá-los e planejar adequadamente seu trabalho.

Nesse escopo, a equipe de Auditoria Interna deve contar com um profissional com conhecimento necessário sobre tecnologia da informação (TI) e sobre os sistemas de informação utilizados.

12.2.5.1 – A utilização de processamento eletrônico de dados pela entidade requer que exista, na equipe da Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação e os sistemas de informação utilizados.

12.2.5.2 – O uso de técnicas de Auditoria Interna, que demandem o emprego de recursos tecnológicos de processamento de informações, requer que exista na equipe da Auditoria Interna profissional com conhecimento suficiente de forma a implementar os próprios procedimentos ou, se for o caso, orientar, supervisionar e revisar os trabalhos de especialistas.



(FCC/ ALESE – An. Legislativo – Contabilidade – 2018) A NBC TI 01 disciplina a execução dos trabalhos de auditoria interna e estabelece que, relativamente

(...)

c) ao processamento eletrônico de dados, quando ele for utilizado pela entidade auditada, deverá ser providenciada, pelo próprio auditor detentor de conhecimento nesta área, em prazo não superior a 48 horas, cópia de todos os arquivos digitais encontrados, para fins de garantir a integridade e autenticidade das informações a serem analisadas.

Comentários: assertiva errada. Vimos que a utilização de PED requer que exista na equipe profissional com conhecimento suficiente sobre TI e os sistemas de informação utilizados. A segunda parte da questão carece de previsão normativa.

(FUNDATEC/ CIGA SC – Controlador Interno – 2018) Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, que disciplinam as atividades e os procedimentos da Auditoria Interna, analise as seguintes assertivas:

III. A utilização de processamento eletrônico de dados pela entidade auditada requer que exista, na entidade responsável pela Auditoria Interna, profissional com conhecimento suficiente sobre a tecnologia da informação, não sendo necessária sua participação na equipe responsável pelos trabalhos.

Comentários: a primeira parte da questão está correta, conforme vimos acima no item 12.2.5.1 da NBC TI 01. A parte final, no entanto, está errada, uma vez que é necessário que exista na equipe de auditoria profissional capacitado, com conhecimento suficiente, ao se empregar técnicas de auditoria interna que demandem emprego de recursos tecnológicos de processamento de informações.

Gabarito: Errado

4. NORMAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA

O **relatório** é o **documento** por meio do qual a **Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos**, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar – claramente – suas **conclusões**, **recomendações** e **providências a serem tomadas pela administração** da entidade.

O relatório deve ser entregue a quem tenha solicitado o trabalho ou a pessoa que receber autorização para tanto. Ressalta-se que **deve ser preservada a confidencialidade** do seu conteúdo.

Alguns aspectos devem ser abordados no conteúdo do relatório da Auditoria Interna. São eles:



A Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de **relatório parcial**, na hipótese de haver **circunstâncias** que **necessitem providências imediatas da administração** da entidade e que não possam aguardar o término regular dos trabalhos.

TOME NOTA!

12.3.1 – **O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade**.

12.3.2 – O relatório da Auditoria Interna deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:
a) o objetivo e a extensão dos trabalhos;
b) a metodologia adotada;
c) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;
d) eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria;
e) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;
f) os riscos associados aos fatos constatados; e
g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

12.3.3 – O **relatório** da Auditoria Interna deve ser **apresentado a quem tenha solicitado** o trabalho **ou a quem este autorizar**, devendo ser preservada a confidencialidade do seu conteúdo.

12.3.4 – A Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de emissão de **relatório parcial**, na hipótese de constatar impropriedades/irregularidades/ ilegalidades que necessitem providências imediatas da administração da entidade, e que não possam aguardar o final dos exames, considerando o disposto no item 12.1.3.1.



(FCC/ CLDF – Técnico Legislativo/Contador – 2018) Nos termos especificados pela NBC TI 01, é aspecto atinente ao relatório de auditoria interna a

a) obrigatoriedade da emissão de relatórios parciais antes do consolidado.

b) parcialidade, uma vez que a auditoria deve se posicionar diante dos achados.

c) necessidade de abordar eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) limitação à aposição de conclusões pela auditoria, não sendo sua função o registro de recomendações à administração da entidade.

e) omissão do objetivo e da extensão dos trabalhos, uma vez que o relatório é confidencial.

Comentários:

A NBC TI 01 prevê aspectos mínimos que devem ser incluídos no relatório da auditoria interna. Nesse rol, encontramos as eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria. Logo nosso gabarito é a letra "c". Vejamos o erro das demais assertivas:

Letra A – relatórios parciais **podem** ser emitidos, desde que haja circunstâncias (impropriedades/irregularidades/ ilegalidades) que exijam ações imediatas da administração da entidade.

Letra B – não há qualquer referência nas normas de auditoria que diga que o relatório deve ser parcial. Pelo contrário, o relatório da auditoria deve ser imparcial, baseado nas evidências encontradas durante a execução dos trabalhos.

Letra D – o relatório é justamente o documento por meio do qual o Auditor Interno apresenta o resultado de seu trabalho, expressando as conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade.

Letra E – é verdade que a confidencialidade do relatório deve ser preservada. No entanto, o objetivo e a extensão dos trabalhos são aspectos que devem necessariamente fazer parte de seu conteúdo.

Gabarito: C.

5. NORMAS PROFISSIONAIS DO AUDITOR INTERNO (NBC PI 01)

Inicialmente, é preciso informar que a NBC PI 01 foi revogada pela NBC PG 100 (publicada no DOU de 25/03/2014). Independente disso, diversos conceitos presentes nesse normativo ainda são regularmente cobrados pelas bancas de concurso.

As normas profissionais do Auditor Interno compreendem os seguintes aspectos:

- ✓ Competência Técnico Profissional
- ✓ Autonomia Profissional
- ✓ Responsabilidade do Auditor Interno na Execução dos Trabalhos
- ✓ Relacionamento com Profissionais de Outras Áreas
- ✓ Sigilo
- ✓ Cooperação com o Auditor Independente

Vamos apresentar, na sequência, cada um desses itens.

5.1 – COMPETÊNCIA TÉCNICO PROFISSIONAL

O Contador, na função de **Auditor Interno**, **deve manter o seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado** das **Normas Brasileiras de Contabilidade**, das **técnicas contábeis**, especialmente na área de auditoria, da **legislação** inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à Entidade.

5.2 – AUTONOMIA PROFISSIONAL

O **auditor interno**, não obstante sua posição funcional, **deve preservar sua autonomia profissional**.

A independência é requisito tanto do Auditor Externo (em maior grau) como do Auditor Interno (em menor grau). Esse grau de independência, ou autonomia profissional, garante um trabalho isento de influências de superiores hierárquicos (mais alto nível da administração da entidade).

Fazemos aqui uma **ressalva**, pois apesar da Independência do auditor interno estar prevista nas normas internacionais de auditoria interna (normas do IIA), a **FCC** – em **questão de 2017** – **considerou como errada assertiva que dizia que a auditoria interna deve ser autônoma e independente**. Em 2013, no entanto, a banca entendeu que a subordinação ao mais alto nível hierárquico garante ao auditor interno autonomia **e independência**. Não há que se discutir a questão da autonomia. Já a independência é discutível. Caso caia isso em sua prova, avalie o caso concreto, sabendo tanto da previsão normativa (inclui a independência como requisito do auditor interno) quanto da posição recente da banca em sentido contrário.

5.3 – Responsabilidade do Auditor Interno na Execução dos Trabalhos

- ✓ O **auditor interno deve ter** o máximo de **cuidado**, **imparcialidade** e **zelo** na realização dos trabalhos e na exposição das conclusões.
- ✓ A **amplitude do trabalho** do auditor interno **e sua responsabilidade** estão **limitadas à sua área de atuação**.
- ✓ A utilização da equipe técnica supõe razoável segurança de que o trabalho venha a ser executado por pessoas com capacitação profissional e treinamento, requeridas nas circunstâncias.
- ✓ **Cabe** também **ao auditor interno**, quando solicitado, **prestar assessoria ao Conselho Fiscal** ou órgãos equivalentes.

5.4 – Relacionamento com Profissionais de Outras Áreas

O **auditor interno pode realizar trabalhos** de **forma compartilhada** com **profissionais de outras áreas**, situação em que a equipe fará a divisão de tarefas, segundo a habilitação técnica e legal dos seus participantes.

5.5 – Sigilo



O **auditor interno deve respeitar** o **sigilo** relativamente às **informações obtidas durante o seu trabalho**, **não as divulgando** para terceiros, sob nenhuma circunstância, **sem autorização** expressa da Entidade em que atua.
O dever de manter o **sigilo continua depois de terminado o vínculo empregatício** ou contratual.

5.6 – Cooperação com o Auditor Independente



O **auditor interno**, **quando** previamente **estabelecido com a administração** da entidade em que atua, e no âmbito de planejamento conjunto do trabalho a realizar, **deve**

apresentar os seus papéis de trabalho ao auditor independente e entregar-lhe cópias, quando este entender necessário.



(FCC/ TRT 23ª Região – An. Judiciário/Contabilidade – 2016) Considere:

I. A amplitude do trabalho e responsabilidade estão limitadas à área de atuação.

II. Prestar assessoria ao Conselho Fiscal da entidade ou órgão equivalente, se solicitado.

III. Dever de manter sigilo mesmo depois de terminado seu vínculo empregatício ou contratual.

Nos termos da NBC PI 01, aplica-se ao auditor interno o que consta em

a) I e III, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I, II e III.

d) II, apenas.

e) II e III, apenas.

Comentários: vimos no tópico Responsabilidade na Execução dos Trabalhos que a amplitude do trabalho do auditor interno e sua responsabilidade estão limitadas a sua área de atuação (item I correto), bem como que cabe também ao auditor interno, quando solicitado, prestar assessoria ao Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes (item II correto). Na parte do Sigilo, vimos que o dever de manter o sigilo continua depois de terminado o vínculo empregatício ou contratual (item III correto).

Gabarito: **C.**

(CESPE/ TRE BA – An. Judiciário/Contabilidade – 2017) De acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade, o planejamento do trabalho da auditoria interna compreende exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado. Acerca das características da auditoria interna, assinale a opção correta.

(...)

b) O acesso a papéis de trabalho e relatórios da auditoria interna é vedado à auditoria externa, uma vez que os objetivos e as conclusões de ambas podem ser contraditórios.

(...)

Comentários:

De acordo com os ditames da NBC PI 01, o **auditor interno**, **quando** previamente **estabelecido com a administração** da entidade em que atua, e no âmbito de planejamento conjunto do trabalho a realizar, **deve apresentar os seus papéis de trabalho ao auditor independente e entregar-lhe cópias**, quando este entender necessário.

Gabarito: Errado

(VUNESP / TJ SP – Contador Judiciário — 2013) De acordo com as Normas Profissionais do Auditor Interno, no que tange à responsabilidade na execução dos trabalhos, o Auditor Interno deve ter o máximo de cuidado, imparcialidade e zelo na sua realização e na exposição das conclusões. A amplitude do trabalho do Auditor Interno e sua responsabilidade estão

a) limitadas à sua área de atuação.

b) restritas às áreas financeiras, uma vez que são uma forma de controle da administração.

c) limitadas a controles relacionados às demonstrações financeiras.

d) condicionadas à execução de trabalhos previamente acordados.

e) ilimitadas, uma vez que respondem à autoridade máxima de uma empresa.

Comentários:

Como vimos acima, **a amplitude do trabalho do auditor interno e sua responsabilidade estão limitadas à sua área de atuação**.

Gabarito: A

6. LISTA DE QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES



1. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF) / Contador - 2018)

Considere:

I. Verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

II. Acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução.

III. Obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

IV. Obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

Consoante dispõe a NBC TI 01, são procedimentos relacionados aos testes de observância o que consta em

a) I, II e III, apenas.

b) I, II, III e IV.

c) III e IV, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II e IV, apenas.

---

2. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF)/Contador - 2018)

Nos termos especificados pela NBC TI 01, é aspecto atinente ao relatório de auditoria interna a

a) obrigatoriedade da emissão de relatórios parciais antes do consolidado.

b) parcialidade, uma vez que a auditoria deve se posicionar diante dos achados.

c) necessidade de abordar eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) limitação à aposição de conclusões pela auditoria, não sendo sua função o registro de recomendações à administração da entidade.

e) omissão do objetivo e da extensão dos trabalhos, uma vez que o relatório é confidencial.

---

3. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF) / Contador - 2018)

A NBC TI 01 estabelece que os papéis de trabalho devem propiciar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Para tanto, essa norma determina expressamente que os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe

a) suficientes.

b) absolutos.

c) confidenciais.

d) compatibilizados.

e) padronizados.

---

4. (FCC - AUDITOR FISCAL/SEFAZ SC - 2018)

I. Trata-se de procedimentos de auditoria que têm por finalidade obter evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados gerados pelo sistema de contabilidade da entidade. Têm como um dos principais objetivos a conclusão sobre a adequada mensuração, apresentação e divulgação das transações econômico-financeiras, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

II. Além da sua importância para fins de auditoria contábil, também podem ser empregados em auditorias tributárias, tendo também como objetivo certificar-se da correção: da existência do item contábil (se o componente patrimonial existe em certa data), da existência de direitos e obrigações (se efetivamente existem em certa data), da ocorrência (se uma determinada transação realmente ocorreu).

Os textos acima referem-se

(A) aos Riscos de amostragem.

(B) aos Testes substantivos.

(C) aos Testes de observância.

(D) às Técnicas de Auditoria de exame e contagem física.

(E) às Técnicas de Circularização de bens e direitos.

---

5. (FCC - Auditor Público Externo / TCE RS - 2018)

Acerca da disciplina dos testes de auditoria, assevera-se:

(A) Pode ser cogitado o procedimento de inspeção, que consiste na obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

(B) Pode ser cogitado o procedimento de investigação e confirmação, que consiste na verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

(C) Os testes de observância visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

(D) Os procedimentos constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos.

(E) Os testes substantivos visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela Administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento.

---

6. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) Contador - 2018)

O trabalho do auditor pressupõe a seleção de itens que devem ser testados e que possam proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada. A técnica para essa seleção é denominada pela NBC TI 01 como

a) testes de observância.

b) testes substantivos.

c) planejamento.

d) processamento eletrônico de dados.

e) amostragem.

---

7. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) / Contador -2018)

No que se refere às normas de auditoria interna,

a) uma das aplicações do termo fraude é para ato intencional ou não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

b) a informação sobre uma fraude deve ser feita por escrito ou, excepcionalmente, para a segurança do auditor, verbalmente e de forma reservada.

c) os riscos de auditoria estão relacionados à gravidade das falhas encontradas e à forma de reação dos auditados.

d) o planejamento deve considerar a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade.

e) a obtenção de subsídios para a conclusão da auditoria é feita por meio de informações, sendo adequada aquela que é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno.

---

8. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) /Contador - 2018)

Conforme dispõe a NBC TI 01, a atividade da auditoria interna está estruturada em

I. procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado.

II. exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados.

III. exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos da organização.

Está correto o que consta em

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I, II e III.

d) II e III, apenas.

e) III, apenas.

---

9. FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) /Contador - 2018)

Um auditor fez constar em relatório as não conformidades encontradas durante uma auditoria, bem como a recomendação de soluções para a devida correção. Essa ação tem por finalidade, consoante a NBC TI 01,

a) registrar eventos para o fim de eximir o auditor de responsabilidade por omissão.

b) formalizar as não conformidades para o fim de recuperação de valores desviados.

c) aperfeiçoar os processos, a gestão e os controles internos.

d) responsabilizar o autor das não conformidades.

e) ratificar a amostragem selecionada.

---

10. (FCC - Auditor Fiscal de Tributos I (São Luís) /Abrangência Geral - 2018)

A Controladoria-Geral do Município, considerando a relevância e materialidade da matriz de riscos de auditoria, planeja uma operação na seção encarregada pelo arbitramento da receita tributável dos serviços da construção civil. Na atividade preparatória, levantou-se que há uma normatização interna que prevê:

I. Claramente os casos que serão objeto de arbitramento.

II. Segregação de funções.

III. Emprego de sistema informatizado que registra dados de segurança e alterações realizadas.

IV. Revisão independente por sorteio aleatório de autos de infração.

V. Manutenção de registros por 20 anos.

Visitando o órgão, o auditor acompanhou o procedimento durante sua execução, atestando que, de fato, as normas vêm sendo seguidas, embora tenha deixado de calcular a exatidão de casos específicos.

O procedimento adotado refere-se a um teste

a) substantivo que adotou procedimento de vistoria, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

b) substantivo que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

c) de observância que adotou procedimento de investigação, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

d) de observância que adotou procedimento de observação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

e) de observância que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

---

11. (FCC - Analista Legislativo (ALESE) / Contabilidade / Apoio Técnico Administrativo - 2018)

A NBC TI 01 disciplina a execução dos trabalhos de auditoria interna e estabelece que, relativamente

a) à utilização do critério de amostragem, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada, vedado o emprego deste critério relativamente ao pagamento de tributos e operações de aquisição de moeda estrangeira.

b) ao planejamento da auditoria interna, deve-se cuidar para que os programas de trabalho sejam estruturados de forma a servir como guia seguro e meio padrão de controle de execução do trabalho, não podendo ser revisados ou atualizados, sob pena de rompimento da integridade e unicidade procedimentais.

c) ao processamento eletrônico de dados, quando ele for utilizado pela entidade auditada, deverá ser providenciada, pelo próprio auditor detentor de conhecimento nesta área, em prazo não superior a 48 horas, cópia de todos os arquivos digitais encontrados, para fins de garantir a integridade e autenticidade das informações a serem analisadas.

d) aos procedimentos da auditoria interna, eles se constituem de exames e investigações, incluindo testes substantivos e testes de observância, sendo que, na aplicação destes últimos, devem ser considerados, inclusive, procedimentos de inspeção, que consistem em verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

e) aos riscos da auditoria interna, sua avaliação e seu dimensionamento estão dispensados, relativamente às pessoas jurídicas de direito público consideradas, por período ininterrupto, em situação de regularidade, nos cinco anos que antecedem o da auditoria que está por ser realizada.

---

12. (FCC - Analista Judiciário (TST) /Contabilidade / Apoio Especializado - 2017)

Considere:

I. abordagem sobre a extensão dos trabalhos.

II. alcance ilimitado dos procedimentos de auditoria.

III. relatório parcial no caso de irregularidades que necessitam providências imediatas.

IV. imparcialidade.

V. confidencialidade do seu conteúdo.

Nos termos da NBC TI 01, é característica do relatório de auditoria o que consta APENAS em

a) I, II, III e IV.

b) I, II, III e V.

c) I, II, IV e V.

d) I, III, IV e V.

e) II, III, IV e V.

---

13. (FCC - Analista (DPE RS) /Contabilidade - 2017)

Considere os itens abaixo.

I. O objetivo e a extensão dos trabalhos.

II. A metodologia adotada.

III. Os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão.

IV. A descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas.

V. Os riscos associados aos fatos constatados.

Nos termos da NBC TI 01, esses itens são aspectos mínimos que devem ser abordados

a) no processamento eletrônico de dados.

b) nos testes substantivos e de observância.

c) no relatório da auditoria interna.

d) para afastar os riscos de auditoria.

e) no planejamento da auditoria interna.

---

14. (FCC - Analista Legislativo (ALEPE) / Contabilidade - 2014)

Os papéis de trabalho devem ter abrangência e detalhamento para propiciar a compreensão do planejamento de auditoria em grau

a) suficiente.

b) adequado.

c) relevante.

d) exato.

e) relativo.

---

15. (FCC - Analista Judiciário (TRE AL) /Contabilidade/Administrativa - 2010)

O procedimento efetuado quando da aplicação dos testes de observância, que compreende a verificação de registros, documentos e ativos tangíveis, denomina-se:

a) Confirmação.

b) Investigação.

c) Observação.

d) Inspeção.

e) Correlação.

---

16. (FCC - Analista Judiciário (TRE CE) / Contabilidade / Administrativa - 2012)

É correto afirmar com relação aos objetivos da auditoria interna que

a) os objetivos não variam e independente do tamanho da empresa ou do quadro funcional devem cobrir totalmente as atividades.

b) é totalmente responsável pela gestão de riscos, garantindo à gestão e governança da empresa a mitigação ou eliminação dos mesmos.

c) está subordinada aos órgãos de governança da empresa, sendo limitada sobre a possibilidade de avaliar as questões de ordem ética, valores e cumprimento de suas funções.

d) ela pode ser responsável por revisar a economia, eficiência e eficácia das atividades operacionais, incluindo as atividades não financeiras de uma entidade.

e) suas atribuições com relação ao cumprimento de leis e normas limitam-se a aquelas pertinentes à área contábil e financeira, ficando as demais normas e leis sob responsabilidade das áreas específicas.

---

17. (FCC - Analista Judiciário (TRT 11ª Região) / Contabilidade / Apoio Especializado - 2017)

É finalidade da Auditoria Interna, conforme a Resolução CFC nº 986/03:

a) agregar valor ao resultado da organização.

b) evidenciar as fraudes ocorridas na gestão da organização.

c) apontar problemas de gestão na formação do resultado econômico.

d) identificar os erros estratégicos na gestão da organização.

e) mostrar níveis de desempenho da organização.

---

18. (FCC - Analista Judiciário (TRT 11ª Região) / Contabilidade / Apoio Especializado - 2017)

Na execução dos testes de observância, o auditor interno deve adotar os seguintes procedimentos, conforme a Resolução CFC nº 986/03:

a) leitura, compreensão, avaliação e conclusão.

b) definição, interpretação, descrição e explanação.

c) inspeção, observação e investigação e confirmação.

d) visitação, contagem, comprovação e relatoria.

e) conversação, descrição, avaliação e análise.

---

19. (FCC - Assistente Técnico (ARSETE) / Técnico Contábil / Administrativo - 2016)

No que tange ao planejamento da auditoria interna, o instrumento estruturado de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisado e atualizado sempre que as circunstâncias o exigirem, é denominado

a) programa de trabalho.

b) procedimento de auditoria.

c) relatório de auditoria.

d) registro dos fatos, informações e provas, obtidos no curso da auditoria.

e) papéis de trabalho

---

20. (FCC - Analista (COPERGÁS) / Contador - 2016)

A Empresa de Economia Mista de Promoções de Eventos e Turismo do Nordeste, criada no exercício de 2015, instituiu o departamento de auditoria interna em março de 2016. Segundo a NBC TI 01, a atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado e tem por finalidade

a) examinar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis elaboradas pela entidade, após aprovação pelo Conselho Fiscal.

b) agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

c) auxiliar a entidade alcançar seus objetivos, mediante aprimoramento dos controles internos, diminuição dos encargos sociais, realização de auditoria nas receitas e despesas operacionais, com vistas aumentar a lucratividade da entidade.

d) maximizar o grau de confiança nas demonstrações contábeis, mediante a emissão de opinião pelo Auditor interno sobre a conformidade entre as demonstrações contábeis e uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

e) assessorar a organização alcançar suas metas, apresentando subsídios para o aprimoramento dos processos produtivos e administrativos, por meio de recomendação expressa nos relatórios de auditorias internas.

---

21. (FCC - Analista Judiciário (TRF 3ª Região) /Contadoria/Apoio Especializado - 2016)

Acerca dos termos regulados pela Resolução CFC no 986/2003 (NBC TI 01), considere:

I. A análise deve ser executada no curso da auditoria.

II. Estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.

III. Deve ser levado em conta a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

IV. Deve ser considerada a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria interna.

É regra atinente aos riscos de auditoria o que consta em

a) I, II, III e IV.

b) I, III e IV, apenas.

c) II e III, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II e IV, apenas

---

22. (FCC - Agente de Defensoria Pública (DPE SP) /Contador - 2015)

Nos trabalhos realizados pela auditoria interna no departamento de compras e vendas da empresa Distribuidora de Prêmios e Brindes do Sul S/A, foi constatada a aquisição de materiais de escritório sem nota fiscal no valor de R$ 165.000,00. De acordo com a NBC TI – Da Auditoria Interna, os fatos, as informações e provas obtidas no curso da auditoria constituem registros

a) na ata de registros de achados de auditoria interna.

b) no parecer dos auditores internos.

c) na conclusão dos trabalhos da auditoria interna.

d) nos papéis de trabalho.

e) no certificado de auditoria interna.

---

23. (FCC - Analista Judiciário (TRT 23ª Região) /Contabilidade/Administrativa - 2016)

Nos termos da NBC TI 01, a auditoria interna contábil

a) é exercida apenas nas pessoas jurídicas de direito privado.

b) é exercida tanto nas pessoas jurídicas de direito público interno como externo.

c) difere da consultoria por não ter como objetivo assistir a entidade no cumprimento dos seus objetivos.

d) levanta as falhas, mas não recomenda soluções.

e) em hipótese alguma se vale das informações do controle interno da entidade auditada.

---

24. (FCC - Auditor de Controle Interno (CGM São Luís) /Abrangência Geral - 2015)

Ainda no planejamento de uma Auditoria, um Auditor de Controle Interno se deparou com a possibilidade de não atingir, de forma satisfatória, os objetivos dos trabalhos, podendo emitir uma opinião inadequada, tendo por base a verificação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações. Esse aspecto, nos termos da NBC TI 01, é conceituado como

a) falha de auditoria.

b) falha do auditor.

c) eventos alheios à vontade do auditor.

d) riscos de auditoria.

e) falha de amostragem.

---

25. (FCC/ Auditor de Controle Interno (CGM São Luís) /Abrangência Geral – 2015)

Durante os trabalhos de auditoria, um Auditor de Controle Interno necessitou fazer testes de observância para garantir a razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento. Os testes foram realizados para os seguintes casos:

I. Verificação de registros.

II. Acompanhamento de procedimentos quando da sua execução.

III. Verificação de ativos tangíveis.

Os testes realizados para esses casos são denominados, respectivamente,

a) inspeção, observação e investigação.

b) inspeção, observação e inspeção.

c) observação, observação e investigação.

d) investigação, inspeção e investigação.

e) observação, inspeção e inspeção.

---

26. (FCC - Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral - 2015)

Um Auditor de Controle Interno foi incumbido de realizar o exame das contratações realizadas num determinado período. Para tanto, recebeu a orientação de que registrasse as informações coletadas com abrangência e grau de detalhes suficientes para proporcionar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos aplicados de Auditoria Interna. Para o atendimento a essa orientação, as informações coletadas devem ser registradas em documentos denominados

a) planilhas de controle.

b) demonstrativos de achados de auditoria.

c) papéis de trabalho.

d) bloco de anotações de auditoria.

e) registros de evidências.

27. (FCC - Analista de Controle Externo (TCE-CE)/Auditoria Governamental/Controle Externo - 2015)

Em determinada empresa pública estadual, está planejado para o mês de agosto de 2015 a realização de auditoria interna nas contas do ativo imobilizado da empresa. Assim, para alcançar os objetivos da auditoria serão aplicados testes de auditoria. Segundo a NBC TI 01, visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade os testes de auditoria denominados de

a) verificações.

b) substantivos.

c) confirmações.

d) observância.

e) controles.

---

28. (FCC - Analista Judiciário (TRT 19ª Região)/Contabilidade/Administrativa - 2014)

Os riscos de auditoria interna estão relacionados à possibilidade do auditor não atingir, de forma satisfatória, os objetivos dos trabalhos. A avaliação desses riscos deve ser feita na fase de planejamento e considerar a

a) época em que os trabalhos vão ser realizados.

b) estrutura hierárquica da entidade a ser auditada.

c) formação e escolaridade dos responsáveis pela entidade auditada.

d) extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

e) atividade finalística da entidade a ser auditada.

---

29. (FCC - Analista Desenvolvimento Gestão Júnior (METRO SP)/Ciências Contábeis - 2014)

Os trabalhos de auditoria interna devem ter por objetivo a obtenção de informação que:

I. seja factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno.

II. sendo confiável, propicie a melhor evidência alcançável, por meio do uso apropriado das técnicas de Auditoria Interna.

III. de suporte às conclusões e às recomendações da Auditoria Interna.

IV. auxilie a entidade a atingir suas metas.

Essas informações são denominadas, respectivamente,

a) suficiente, útil, adequada e relevante.

b) útil, adequada, suficiente e relevante.

c) relevante, suficiente, útil e adequada.

d) suficiente, adequada, relevante e útil.

e) relevante, suficiente, adequada e útil.

---

30. (FCC - Analista Desenvolvimento Gestão Júnior (METRO SP)/Ciências Contábeis - 2014)

A auditoria interna pode ser exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado, incluindo, dessa forma, o Metrô, e compreende, dentre outros, o gerenciamento de riscos. A avaliação dos riscos de auditoria, seja pelo volume ou complexidade das transações e operações, deve ser feita

a) na fase de planejamento dos trabalhos.

b) na consolidação dos achados de auditoria.

c) no relatório parcial de irregularidades.

d) na fase de implantação da auditoria eletrônica de dados.

e) na consolidação dos papéis de trabalho.

---

31. (FCC - Auditor Público Externo (TCE-RS)/Ciências Contábeis - 2014)

Um auditor interno obteve confirmação de irregularidades detectadas quando da realização do seu trabalho. Por consequência, ele informou o fato à administração da entidade. A ação do auditor interno teve por objetivo a prevenção de

a) riscos de auditoria.

b) fraudes e erros.

c) informações insuficientes e inadequadas.

d) eventos não relacionados ao escopo da auditoria.

e) conclusões irrelevantes.

---

32. (FCC - Analista (CNMP) / Contabilidade / Apoio Técnico Especializado - 2015)

O Auditor Interno da empresa CDA Distribuidora de Uvas do Brasil S/A pretende realizar auditoria interna no departamento de compras e vendas da empresa. A possibilidade de NÃO se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos, nos termos da NBC TI 01, estão relacionados

a) aos achados de auditoria não suficientes para conclusão dos trabalhos.

b) às evidências inadequadas e insuficientes para formar a opinião sobre a auditoria.

c) aos riscos de auditoria.

d) aos papeis de trabalhos elaborados inadequadamente.

e) às avaliações inadequadas do sistema de controle interno e dos processos operacionais.

---

33. (FCC - Auditor Conselheiro Substituto (TCM-GO) - 2015)

Os procedimentos de auditoria interna incluem testes de observância, que visam a avaliação da capacidade e efetividade dos controles internos, e dos quais fazem parte

a) testes de detalhes.

b) procedimentos analíticos.

c) confirmação de saldos.

d) inspeção.

e) recalculo.

---

34. (FCC - Auditor Conselheiro Substituto (TCM-GO) - 2015)

O relatório de auditoria interna deve abordar, diversos aspectos, EXCETO

a) comparação do desempenho da auditada com o da concorrência.

b) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão.

c) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas.

d) eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

e) a metodologia adotada.

---

35. (FCC - Analista Judiciário (TRT 12ª Região) / Contabilidade/Administrativa - 2013)

Nos termos da Resolução CFC no 986/03, que trata das normas brasileiras de contabilidade relacionadas à auditoria interna,

a) a análise dos riscos de auditoria interna deve ser feita após a emissão do relatório final e serve como retorno de informações para inspeções futuras.

b) as análises que visam à obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade são chamadas de testes de observância.

c) o relatório de auditoria interna deve abordar, dentre outros pontos, a metodologia adotada e as limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) em razão dos princípios do sigilo, ética e zelo profissional, não cabe a emissão de relatório parcial de auditoria.

e) a auditoria de processamento eletrônico de dados é feita independentemente de existir na equipe de auditoria interna profissional com conhecimentos relativos à tecnologia da informação.

---

36. (FCC/ Analista Judiciário (TST) / Contabilidade / Apoio Especializado – 2017)

A NBC PI 01 determina que o contador, na função de auditor interno, deve manter o seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à entidade. Todavia, essa mesma norma estabelece que a amplitude do trabalho do auditor interno e sua responsabilidade estão limitadas

a) à sua equipe de auditoria.

b) à complexidade dos dados contábeis.

c) à sua área de atuação.

d) à finalidade social da entidade auditada.

e) ao relacionamento com os profissionais de outras áreas.

---

37. (FCC/ TRT 23 – An. Judiciário/Contabilidade – 2016)

Considere:

I. A amplitude do trabalho e responsabilidade estão limitadas à área de atuação.

II. Prestar assessoria ao Conselho Fiscal da entidade ou órgão equivalente, se solicitado.

III. Dever de manter sigilo mesmo depois de terminado seu vínculo empregatício ou contratual.

Nos termos da NBC PI 01, aplica-se ao auditor interno o que consta em

a) I e III, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I, II e III.

d) II, apenas.

e) II e III, apenas.

---

38. (FCC/ DPE SP – Agente de Defensoria Pública – Contador – 2013)

A auditoria interna deve estar vinculada aos mais altos níveis hierárquicos de uma entidade com vistas a

a) atuar estritamente como órgão fiscalizador.

b) emitir parecer sobre as demonstrações contábeis para os usuários externos.

c) garantir autonomia e independência.

d) punir os responsáveis por erros nas demonstrações contábeis.

e) apurar fraudes e punir os subordinados com maior isenção.

---

39. (FCC/ SEFAZ PE – AUDITOR FISCAL – 2014)

A empresa BDA do Brasil S/A admitiu, em seu quadro de pessoal, um auditor interno, para preparação e planejamento das auditorias a serem realizadas na empresa. Entre outros, são considerados fatores relevantes no planejamento dos trabalhos de auditoria interna:

I. o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.

II. o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados.

III. o conhecimento detalhado das transações efetuadas pela empresa em exercícios anteriores.

IV. o levantamento dos ativos e passivos da empresa relativo ao exercício anterior.

V. o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade.

Está correto o que consta APENAS em

a) II e IV.

b) I, II e V.

c) II, III e V.

d) I, IV e V.

e) I e IV.

---

40. (FCC/ TRE PR – An. Judiciário – Contabilidade – 2017)

A Auditoria Interna

a) não deve prestar assessoria à administração da entidade.

b) deve ser autônoma e independente.

c) deve buscar fundamentar as opiniões com testes substantivos, sempre que possível.

d) não deve abrir seu relatório à auditoria externa, de forma a não comprometer a imparcialidade da última, nem o dever de sigilo da primeira.

e) deve manter a objetividade, sendo-lhe impróprio formular críticas, sugestões e recomendações.

7. GABARITO

GABARITO

1. E
2. C
3. A
4. B
5. D
6. E
7. D
8. A
9. C
10. D
11. D
12. D
13. C
14. A
15. D
16. D
17. A
18. C
19. A
20. B
21. D
22. D
23. B
24. D
25. B
26. C
27. B
28. D
29. D
30. A
31. B
32. C
33. D
34. A
35. C
36. C
37. C
38. C
39. B
40. C

8. QUESTÕES DE CONCURSOS ANTERIORES RESOLVIDAS E COMENTADAS



1. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF) / Contador - 2018)

Um Considere:

I. Verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

II. Acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução.

III. Obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

IV. Obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

Consoante dispõe a NBC TI 01, são procedimentos relacionados aos testes de observância o que consta em

a) I, II e III, apenas.

b) I, II, III e IV.

c) III e IV, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II e IV, apenas.

Comentários

Questão trata dos procedimentos de auditoria interna.

A NBC TI 01 define testes de observância e testes substantivos da seguinte forma:

12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna

*12.2.3.1 – Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo **testes de observância** e **testes substantivos**, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.*

*12.2.3.2 – Os **testes de observância** visam à **obtenção de razoável segurança** de que os **controles internos** estabelecidos pela administração **estão em efetivo funcionamento**, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:*

a) inspeção – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;

b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e

c) investigação e confirmação – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade[...].

*12.2.3.3 – Os **testes substantivos** visam à **obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos** pelos sistemas de informação da entidade.*

Pelo exposto, apenas os itens I, II e IV (referentes, respectivamente, à Inspeção, Observação e Investigação e Confirmação) são relacionados aos testes de observância. O item III traz a definição de testes substantivos.

Gabarito: "E".

---

2. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF)/Contador - 2018)

Nos termos especificados pela NBC TI 01, é aspecto atinente ao relatório de auditoria interna a

a) obrigatoriedade da emissão de relatórios parciais antes do consolidado.

b) parcialidade, uma vez que a auditoria deve se posicionar diante dos achados.

c) necessidade de abordar eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) limitação à aposição de conclusões pela auditoria, não sendo sua função o registro de recomendações à administração da entidade.

e) omissão do objetivo e da extensão dos trabalhos, uma vez que o relatório é confidencial.

Comentários

Questão trata dos aspectos que, necessariamente, devem ser abordados pelo relatório de auditoria interna. Segundo a NBC TI 01:

*12.3.1 – **O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos**, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade.*

*12.3.2 – **O relatório da Auditoria Interna deve abordar**, no mínimo, os seguintes aspectos:*

a) o objetivo e a extensão dos trabalhos;

b) a metodologia adotada;

c) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;

*d) **eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria**;*

e) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;

f) os riscos associados aos fatos constatados; e

g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados. [Grifo nosso]

Ao realizar o cotejo entre as alternativas e a norma, concluímos que o único assunto enumerado nas alternativas que deve estar necessariamente presente no relatório de auditoria interna são as eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria. Ademais, não existe necessidade de emissão de relatório parcial, devendo este ser produzido na hipótese de impropriedades/irregularidades/ilegalidades que necessitem providências imediatas da administração da entidade, e que não possam aguardar o final dos exames (letra A errada). A letra B carece de previsão normativa (o relatório deve ser redigido com objetividade e imparcialidade). As letras D e E dizem o contrário da norma, uma vez que as conclusões, o objetivo e a extensão dos trabalhos devem ser abordados no Relatório.

Gabarito: "C".

---

3. (FCC - Consultor Técnico Legislativo (CLDF) / Contador - 2018)

A NBC TI 01 estabelece que os papéis de trabalho devem propiciar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Para tanto, essa norma determina expressamente que os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe

a) suficientes.

b) absolutos.

c) confidenciais.

d) compatibilizados.

e) padronizados.

Comentários

Nos termos do item 12.1.2.3 da NBC TI 01, "*os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe* ***suficientes*** *para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas*".

Gabarito: "A".

---

4. (FCC - AUDITOR FISCAL/SEFAZ SC - 2018)

I. Trata-se de procedimentos de auditoria que têm por finalidade obter evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados gerados pelo sistema de contabilidade da entidade. Têm como um dos principais objetivos a conclusão sobre a adequada mensuração, apresentação e divulgação das transações econômico-financeiras, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

II. Além da sua importância para fins de auditoria contábil, também podem ser empregados em auditorias tributárias, tendo também como objetivo certificar-se da correção: da existência do item contábil (se o componente patrimonial existe em certa data), da existência de direitos e

obrigações (se efetivamente existem em certa data), da ocorrência (se uma determinada transação realmente ocorreu).

Os textos acima referem-se

(A) aos Riscos de amostragem.

(B) aos Testes substantivos.

(C) aos Testes de observância.

(D) às Técnicas de Auditoria de exame e contagem física.

(E) às Técnicas de Circularização de bens e direitos.

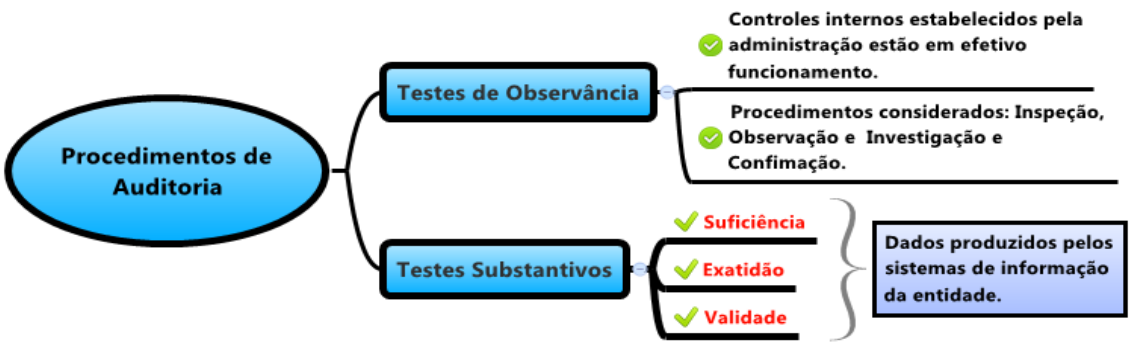
Comentários

Questão aborda aspectos gerais acerca dos procedimentos de auditoria, especialmente dos **Testes Substantivos** (previstos de forma expressa na NBC TI 01).

A NBC TI 01 define testes substantivos da seguinte forma:

*12.2.3.3 – **Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.** [Grifo nosso]*

O esquema abaixo resume as principais informações sobre o tema.



No escopo da Auditoria Independente, temos os chamados Procedimentos Substantivos (equivalentes aos Testes Substantivos, previstos na norma da auditoria interna). Vejamos o que diz a NBC TA 330 (R1):

4. Para fins das normas de auditoria, os termos abaixo têm os seguintes significados:

*(a) **Procedimento substantivo** é o procedimento de auditoria planejado para detectar distorções relevantes no nível de afirmações. Os procedimentos substantivos incluem:*

*(i) **testes de detalhes** (de classes de transações, de saldos de contas e de divulgações); e*

(ii) procedimentos analíticos substantivos.

Gabarito: "B".

5. (FCC – Auditor Público Externo / TCE RS – 2018)

Acerca da disciplina dos testes de auditoria, assevera-se:

(A) Pode ser cogitado o procedimento de inspeção, que consiste na obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

(B) Pode ser cogitado o procedimento de investigação e confirmação, que consiste na verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

(C) Os testes de observância visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

(D) Os procedimentos constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos.

(E) Os testes substantivos visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela Administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento.

Comentários

Questão trata dos procedimentos de auditoria interna. Vamos avaliar cada assertiva:

Letra A: ERRADA. Assertiva trouxe a definição do procedimento de Investigação e Confirmação, e não da Inspeção.

Letra B: ERRADA. Assertiva trouxe a definição do procedimento de Inspeção, e não da Investigação e Confirmação.

Letra C: ERRADA. Assertiva define os Testes Substantivos (e não de Observância). Veja:

*12.2.3.2 – Os **testes de observância** visam à **obtenção de razoável segurança** de que os **controles internos** estabelecidos pela administração **estão em efetivo funcionamento**, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:*

*a) **inspeção** – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;*

b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e

*c) **investigação e confirmação** – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.*

*12.2.3.3 – Os **testes substantivos** visam à **obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos** pelos sistemas de informação da entidade.*

Letra D: CORRETA. É exatamente isso o que diz a norma. Veja:

*12.2.3.1 – Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo **testes de observância** e **testes substantivos**, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.*

Letra E: ERRADA. Esse é o conceito dos Testes de Observância (e não Testes Substantivos).

Gabarito: "D".

---

6. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) Contador - 2018)

O trabalho do auditor pressupõe a seleção de itens que devem ser testados e que possam proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada. A técnica para essa seleção é denominada pela NBC TI 01 como

a) testes de observância.

b) testes substantivos.

c) planejamento.

d) processamento eletrônico de dados.

e) amostragem.

Comentários

Ao determinar a extensão de um teste ou um método de seleção de itens a serem testados, pode-se empregar a técnica da amostragem. Adicionalmente, ao usar o método de amostragem, deve-se projetar e selecionar uma amostra que forneça evidência apropriada e suficiente. Veja:

12.2.4.1 – Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou um método de seleção de itens a serem testados, podem ser empregadas técnicas de amostragem.

12.2.4.2 – Ao usar método de amostragem, estatística ou não, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Gabarito: "E".

---

7. (FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) / Contador – 2018)

No que se refere às normas de auditoria interna,

a) uma das aplicações do termo fraude é para ato intencional ou não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

b) a informação sobre uma fraude deve ser feita por escrito ou, excepcionalmente, para a segurança do auditor, verbalmente e de forma reservada.

c) os riscos de auditoria estão relacionados à gravidade das falhas encontradas e à forma de reação dos auditados.

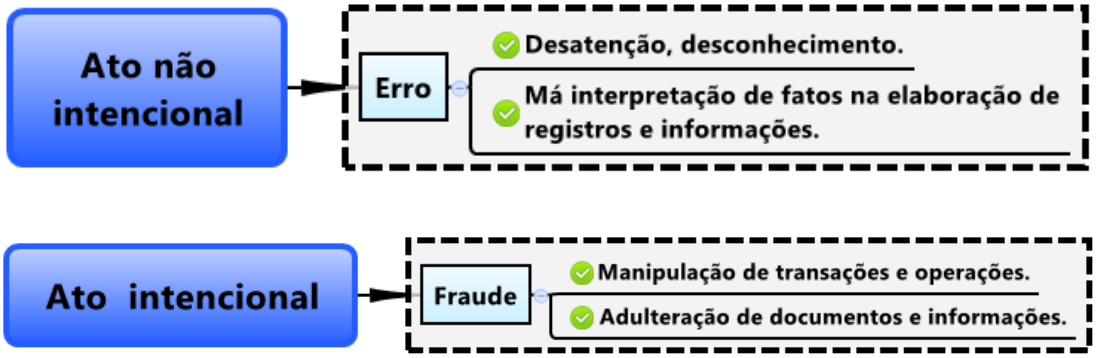
d) o planejamento deve considerar a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade.

e) a obtenção de subsídios para a conclusão da auditoria é feita por meio de informações, sendo adequada aquela que é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno.

Comentários

Questão aborda aspectos gerais de auditoria interna, segundo a NBC TI 01. Analisando cada alternativa:

a) uma das aplicações do termo fraude é para ato intencional ou não intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários. **Alternativa errada**. A Fraude é Ato Intencional, enquanto o Erro é Ato não intencional. Reveja o esquema:



b) a informação sobre uma fraude deve ser feita por escrito ou, excepcionalmente, para a segurança do auditor, verbalmente e de forma reservada. **Alternativa errada**. No escopo da Auditoria Interna, conforme prevê a NBC TI 01, a comunicação da fraudes e erros à Administração da entidade é feita sempre por escrito (e de maneira reservada). Veja:

*12.1.3.1 – A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, **sempre por escrito**, de **maneira reservada**, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho. [Grifo nosso]*

A título de informação, saibam que a comunicação de fraudes (ou suspeita de fraudes) de maneira verbal é possível no escopo da auditoria independente (externa) é possível. Vejam o que diz a NBC TA 240 (R1): "*A comunicação do auditor com os responsáveis pela governança pode ser feita verbalmente ou por escrito. A NBC TA 260 identifica fatores que o auditor considera ao escolher entre comunicar-se verbalmente ou por escrito. Devido à natureza e sensibilidade da fraude que envolve a alta administração, ou da fraude que resulta em distorção relevante nas demonstrações contábeis, o auditor relata tais assuntos tempestivamente e pode considerar necessário também relatá-los por escrito*".

c) os riscos de auditoria estão relacionados à gravidade das falhas encontradas e à forma de reação dos auditados. **Alternativa errada**. Os Riscos de Auditoria Interna estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.

d) o planejamento deve considerar a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da

entidade. **Alternativa correta.** Esse é um dos fatores relevantes a ser considerado no planejamento. Veja:

*12.2.1.2 – **O planejamento deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:***

a) o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade;

b) o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade;

*c) **a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade**;*

d) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna;

e) o uso do trabalho de especialistas;

f) os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;

g) o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;

h) as orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos; e

i) o conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade. [Grifo nosso]

e) a obtenção de subsídios para a conclusão da auditoria é feita por meio de informações, sendo adequada aquela que é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno. **Alternativa errada**. Inverteu-se a definição de informação suficiente e adequada. Veja a definição de evidência, prevista na NBC TI 01, e suas características:

*12.2.3.4 – As informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna são denominadas de **"evidências", que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da entidade**.*

12.2.3.5 – O processo de obtenção e avaliação das informações compreende:

***I – a obtenção de informações sobre os assuntos relacionados aos objetivos e ao alcance da Auditoria Interna**, devendo ser observado que:*

*a) **a informação suficiente é aquela que é factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno**;*

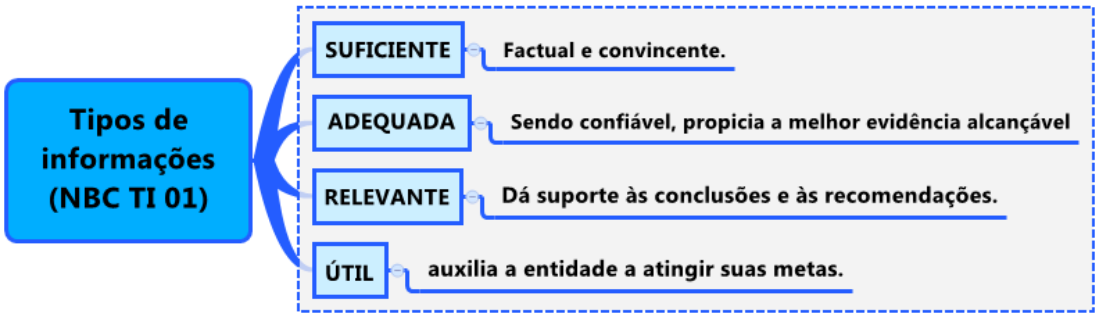
b) a informação adequada é aquela que, sendo confiável, propicia a melhor evidência alcançável, por meio do uso apropriado das técnicas de Auditoria Interna;

c) a informação relevante é a que dá suporte às conclusões e às recomendações da Auditoria Interna;

d) a informação útil é a que auxilia a entidade a atingir suas metas.

(...) [Grifo nosso]

O esquema abaixo ilustra o que vimos:



Gabarito: "D".

---

8. (FCC – Analista Executivo (SEGEP MA) /Contador – 2018)

Conforme dispõe a NBC TI 01, a atividade da auditoria interna está estruturada em

I. procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado.

II. exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados.

III. exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos da organização.

Está correto o que consta em

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I, II e III.

d) II e III, apenas.

e) III, apenas.

Comentários

Enunciado pergunta sobre em que está estruturada a Auditoria Interna. A NBC TI 01 prevê, na seção Conceituação e dispositivos gerais, o seguinte:

*12.1.1.4 – A atividade da **Auditoria Interna** está **estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado**, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios. [Grifo nosso]*

Esse é um dos itens da norma que mais aparecem em prova, tanto pela parte inicial quanto, principalmente, pela parte final – que define a finalidade da auditoria interna. Fiquem ligados!



O item "II" traz algumas de "atividades" da auditoria interna. Veja:

*12.1.1.3 – A Auditoria Interna compreende os **exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados** para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.*

Por fim, o item "III" refere-se especificamente ao planejamento de auditoria interna. Vejamos:

*12.2.1.1 – O **planejamento do trabalho** da Auditoria Interna compreende os **exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos**, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade.*

Gabarito: "A".

---

9. FCC - Analista Executivo (SEGEP MA) /Contador - 2018)

Um auditor fez constar em relatório as não conformidades encontradas durante uma auditoria, bem como a recomendação de soluções para a devida correção. Essa ação tem por finalidade, consoante a NBC TI 01,

a) registrar eventos para o fim de eximir o auditor de responsabilidade por omissão.

b) formalizar as não conformidades para o fim de recuperação de valores desviados.

c) aperfeiçoar os processos, a gestão e os controles internos.

d) responsabilizar o autor das não conformidades.

e) ratificar a amostragem selecionada.

Comentários

A NBC TI 01 apresenta, no item 12.1.1.4, a finalidade da atividade de Auditoria Interna. A inteligência do item nos permite extrair que, por meio do relatório (especialmente das não conformidades nele apontadas), são apresentados subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos. Veja o que diz a norma:

> *12.1.1.4 – A atividade da **Auditoria Interna** está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e **tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.** [Grifo nosso]*

Gabarito: "C".

---

10. (FCC - Auditor Fiscal de Tributos I (São Luís) /Abrangência Geral - 2018)

A Controladoria-Geral do Município, considerando a relevância e materialidade da matriz de riscos de auditoria, planeja uma operação na seção encarregada pelo arbitramento da receita tributável dos serviços da construção civil. Na atividade preparatória, levantou-se que há uma normatização interna que prevê:

I. Claramente os casos que serão objeto de arbitramento.

II. Segregação de funções.

III. Emprego de sistema informatizado que registra dados de segurança e alterações realizadas.

IV. Revisão independente por sorteio aleatório de autos de infração.

V. Manutenção de registros por 20 anos.

Visitando o órgão, o auditor acompanhou o procedimento durante sua execução, atestando que, de fato, as normas vêm sendo seguidas, embora tenha deixado de calcular a exatidão de casos específicos.

O procedimento adotado refere-se a um teste

a) substantivo que adotou procedimento de vistoria, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

b) substantivo que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

c) de observância que adotou procedimento de investigação, restando inconclusivo, pois pende de exame que ainda será realizado.

d) de observância que adotou procedimento de observação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

e) de observância que adotou procedimento de confirmação, restando conclusivo, tendo em vista o cumprimento da norma.

Comentários

> A parte inicial da questão deixa bem claro que deseja-se atestar uma normatização interna de órgão responsável pelo arbitramento da receita de serviços da construção civil. Dessa forma estamos trabalhando no contexto da auditoria interna. Ora, tal normatização estabelece controles internos para execução das atividades (segregação de funções, emprego de sistema informatizado, manutenção de registros, dentre outros). Se a preocupação é com os controles

internos, estamos diante de testes de observância (definição abaixo – item 12.2.3.2 da NBC TI 01):

12.2.3.2 – *Os **testes de observância** visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:*

*a) **inspeção** – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;*

*b) **observação** – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução;*

*c) **investigação e confirmação** – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.*

Adicionalmente, reparem que – no caso em tela – o auditor ACOMPANHOU (eis a chave para a questão) um procedimento durante sua execução. Tomando por base o trecho da norma destacado acima, estamos diante do procedimento de observância chamado OBSERVAÇÃO (*"acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução").*

Logo, meus amigos, o gabarito é a letra D!

Segue esquema para reforçar os conceitos trazidos pela NBC TI 01 referente aos tipos específicos de testes de observância:



Gabarito: "D".

---

11. (FCC - Analista Legislativo (ALESE) / Contabilidade / Apoio Técnico Administrativo - 2018)

A NBC TI 01 disciplina a execução dos trabalhos de auditoria interna e estabelece que, relativamente

a) à utilização do critério de amostragem, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada, vedado o emprego deste critério relativamente ao pagamento de tributos e operações de aquisição de moeda estrangeira.

b) ao planejamento da auditoria interna, deve-se cuidar para que os programas de trabalho sejam estruturados de forma a servir como guia seguro e meio padrão de controle de execução do trabalho, não podendo ser revisados ou atualizados, sob pena de rompimento da integridade e unicidade procedimentais.

c) ao processamento eletrônico de dados, quando ele for utilizado pela entidade auditada, deverá ser providenciada, pelo próprio auditor detentor de conhecimento nesta área, em prazo não superior a 48 horas, cópia de todos os arquivos digitais encontrados, para fins de garantir a integridade e autenticidade das informações a serem analisadas.

d) aos procedimentos da auditoria interna, eles se constituem de exames e investigações, incluindo testes substantivos e testes de observância, sendo que, na aplicação destes últimos, devem ser considerados, inclusive, procedimentos de inspeção, que consistem em verificação de registros, documentos e ativos tangíveis.

e) aos riscos da auditoria interna, sua avaliação e seu dimensionamento estão dispensados, relativamente às pessoas jurídicas de direito público consideradas, por período ininterrupto, em situação de regularidade, nos cinco anos que antecedem o da auditoria que está por ser realizada.

Comentários

Questão aborda aspectos gerais de auditoria interna, segundo a NBC TI 01. Analisando as alternativas:

a) à utilização do critério de amostragem, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada, ~~vedado o emprego deste critério relativamente ao pagamento de tributos e operações de aquisição de moeda estrangeira~~. **Alternativa errada**. A IN SFC nº 01/2001 apresenta os casos em que não se recomenda o emprego da amostragem. São eles: a) quando a população é considerada muito pequena e a sua amostra fica relativamente grande; b) quando as características da população são de fácil mensuração, mesmo que a população não seja pequena; e c) quando há necessidade de alta precisão recomenda-se fazer censo, que nada mais é do que o exame da totalidade da população. O exemplo da assertiva não se enquadra em nenhum dos casos apresentados.

b) ao planejamento da auditoria interna, deve-se cuidar para que os programas de trabalho sejam estruturados de forma a servir como guia ~~seguro~~ e meio ~~padrão~~ de controle de execução do trabalho, ~~não podendo ser revisados ou atualizados, sob pena de rompimento da integridade e unicidade procedimentais~~. **Alternativa errada**. Segundo a NBC TI 01, os programas de trabalho devem ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem. Veja:

*12.2.1.4 – Os **programas de trabalho** devem ser estruturados de forma a servir como **guia e meio de controle de execução** do trabalho, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.*

c) ao processamento eletrônico de dados, quando ele for utilizado pela entidade auditada, deverá ser providenciada, ~~pelo próprio auditor detentor de conhecimento nesta área, em prazo não superior a 48 horas, cópia de todos os arquivos digitais encontrados, para fins de garantir a integridade e autenticidade das informações a serem analisadas~~. **Alternativa errada**. A utilização de PED requer que exista na equipe profissional com conhecimento suficiente sobre TI e os sistemas de informação utilizados. A segunda parte da questão carece de previsão normativa.

d) aos procedimentos da auditoria interna, eles se constituem de exames e investigações, incluindo testes substantivos e testes de observância, sendo que, na aplicação destes últimos, devem ser considerados, inclusive, procedimentos de inspeção, que consistem em verificação de registros, documentos e ativos tangíveis. **Alternativa correta.** A NBC TI 01 define testes de observância e testes substantivos da seguinte forma:

12.2.3 – Procedimentos da Auditoria Interna

*12.2.3.1 – **Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos**, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.*

12.2.3.2 – Os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:

*a) **inspeção – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis**;*

b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e

c) investigação e confirmação – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

12.2.3.3 – Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade. [Grifo nosso]

e) aos riscos da auditoria interna, sua avaliação e seu dimensionamento ~~estão dispensados, relativamente às pessoas jurídicas de direito público consideradas, por período ininterrupto, em situação de regularidade, nos cinco anos que antecedem o da auditoria que está por ser realizada~~. **Alternativa errada** por total carência de previsão normativa. Segundo a NBC TI 01, "*a análise dos riscos da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos*". Dessa forma, os riscos de auditoria são obrigatórios tanto nas pessoas jurídicas de direito privado quanto nas pessoas de direito público (entes em que é exercida a Auditoria Interna).

Gabarito: "D".

---

12. (FCC - Analista Judiciário (TST) /Contabilidade / Apoio Especializado - 2017)

Considere:

I. abordagem sobre a extensão dos trabalhos.

II. alcance ilimitado dos procedimentos de auditoria.

III. relatório parcial no caso de irregularidades que necessitam providências imediatas.

IV. imparcialidade.

V. confidencialidade do seu conteúdo.

Nos termos da NBC TI 01, é característica do relatório de auditoria o que consta APENAS em

a) I, II, III e IV.

b) I, II, III e V.

c) I, II, IV e V.

d) I, III, IV e V.

e) II, III, IV e V.

Comentários

Questão sobre o Relatório da Auditoria Interna. Vejamos o que diz a NBC TI 01:

12.3.1 – *O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade*. Por aqui já constatamos que o item IV está correto.

12.3.2 – *O relatório da Auditoria Interna deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos: a) o objetivo e a extensão dos trabalhos; b) a metodologia adotada; c) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão; d) eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria; e) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas; f) os riscos associados aos fatos constatados; e g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.* Por aqui podemos entender como correto o item I e incorreto o item II (pode haver sim limitações aos procedimentos).

12.3.3 – *O relatório da Auditoria Interna deve ser apresentado a quem tenha solicitado o trabalho ou a quem este autorizar, devendo ser preservada a confidencialidade do seu conteúdo*. Logo o item V também está correto.

12.3.4 – *A Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de emissão de relatório parcial, na hipótese de constatar impropriedades /irregularidades/ ilegalidades que necessitem providências imediatas da administração da entidade, e que não possam aguardar o final dos exames, considerando o disposto no item 12.1.3.1.* Portanto o item III está correto.

Gabarito: "D".

---

13. (FCC - Analista (DPE RS) /Contabilidade - 2017)

Considere os itens abaixo.

I. O objetivo e a extensão dos trabalhos.

II. A metodologia adotada.

III. Os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão.

IV. A descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas.

V. Os riscos associados aos fatos constatados.

Nos termos da NBC TI 01, esses itens são aspectos mínimos que devem ser abordados

a) no processamento eletrônico de dados.

b) nos testes substantivos e de observância.

c) no relatório da auditoria interna.

d) para afastar os riscos de auditoria.

e) no planejamento da auditoria interna.

Comentários

Questão trata dos aspectos mínimos que devem ser abordados no Relatório da Auditoria Interna. Veja o que diz a NBC TI 01:

*12.3.2 – O **relatório da Auditoria Interna** deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:*

*a) **o objetivo e a extensão dos trabalhos;***

*b) **a metodologia adotada;***

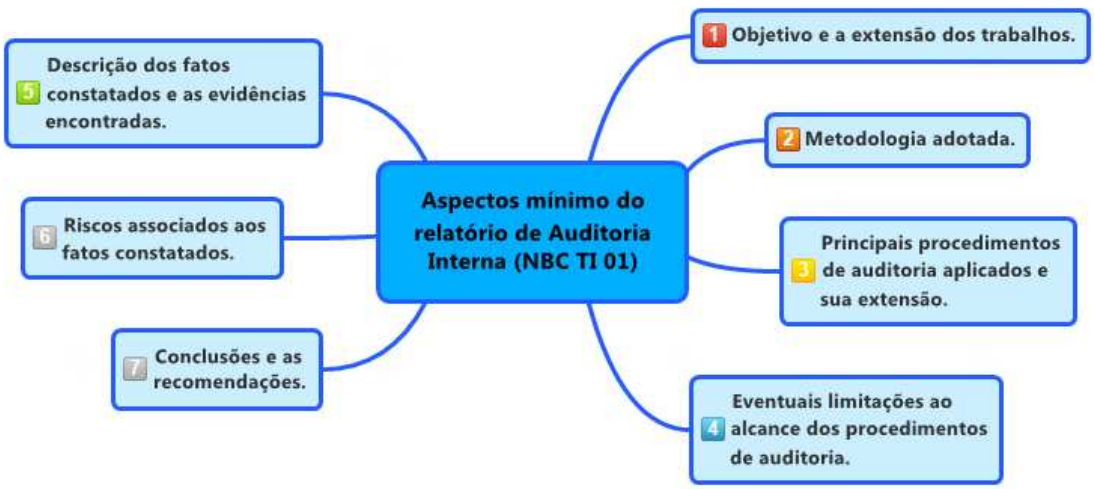
*c) **os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;***

d) eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria;

*e) **a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;***

*f) **os riscos associados aos fatos constatados**; e*

g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados. [Grifo nosso]



Gabarito: "C".

---

14. (FCC - Analista Legislativo (ALEPE) / Contabilidade - 2014)

Os papéis de trabalho devem ter abrangência e detalhamento para propiciar a compreensão do planejamento de auditoria em grau

a) suficiente.

b) adequado.

c) relevante.

d) exato.

e) relativo.

Comentários

> Nos termos do item 12.1.2.3 da NBC TI 01, "*os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe* ***suficientes*** *para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas*".

Gabarito: "A".

---

15. (FCC - Analista Judiciário (TRE AL) /Contabilidade/Administrativa - 2010)

O procedimento efetuado quando da aplicação dos testes de observância, que compreende a verificação de registros, documentos e ativos tangíveis, denomina-se:

a) Confirmação.

b) Investigação.

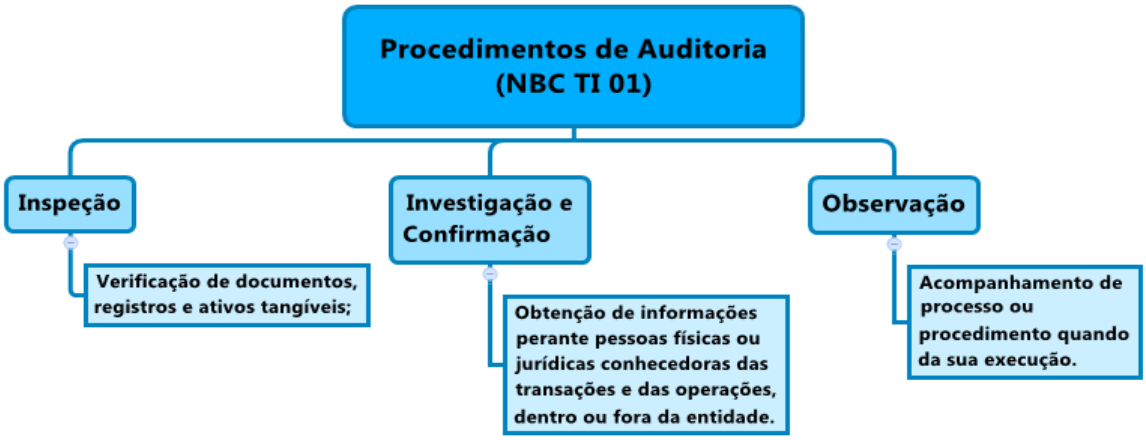
c) Observação.

d) Inspeção.

e) Correlação.

Comentários

> Diz a NBC TI 01:
>
> *Os* ***testes de observância*** *visam à* ***obtenção de razoável segurança*** *de que os* ***controles internos*** *estabelecidos pela administração* ***estão em efetivo funcionamento****, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:*
>
> *a)* ***inspeção*** *–* ***verificação de registros, documentos e ativos tangíveis****;*



Gabarito: "D".

---

16. (FCC - Analista Judiciário (TRE CE) / Contabilidade / Administrativa - 2012)

É correto afirmar com relação aos objetivos da auditoria interna que

a) os objetivos não variam e independente do tamanho da empresa ou do quadro funcional devem cobrir totalmente as atividades.

b) é totalmente responsável pela gestão de riscos, garantindo à gestão e governança da empresa a mitigação ou eliminação dos mesmos.

c) está subordinada aos órgãos de governança da empresa, sendo limitada sobre a possibilidade de avaliar as questões de ordem ética, valores e cumprimento de suas funções.

d) ela pode ser responsável por revisar a economia, eficiência e eficácia das atividades operacionais, incluindo as atividades não financeiras de uma entidade.

e) suas atribuições com relação ao cumprimento de leis e normas limitam-se a aquelas pertinentes à área contábil e financeira, ficando as demais normas e leis sob responsabilidade das áreas específicas.

Comentários

Questão aborda o objetivo da Auditoria Interna. Segundo a NBC TI 01:

*12.1.1.3 – **A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos**, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, **com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos**.*

Pelo exposto, nosso gabarito é a letra D. Entendemos como correta a parte final que diz "atividades financeiras e não financeiras". A auditoria interna não fica adstrita à análise de aspectos financeiros.

Comentários das demais alternativas:

Letra A: **errada**. É de se esperar que o tamanho da entidade possa variar um ou outro objetivo da atividade da auditoria interna, limitando o escopo da sua área de atuação.

Letra B: **errada.** A responsabilidade primária pela gestão de riscos é da entidade auditada, por meio da sua administração e sua governança. A auditoria interna, dentre as diversas atribuições, avalia a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos e do gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos. Ademais, em auditoria não há que se falar em eliminação de risco, uma vez que há limitações inerentes ao trabalho do auditor.

Letra C: **errada**. O auditor interno, via de regra, é **funcionário** da entidade, e está subordinado ao mais alto nível da entidade. Não obstante sua posição funcional, o auditor interno deve preservar sua **autonomia profissional**. Ademais, o trabalho do auditor interno não é limitado a questões de ordem ética.

Letra E: **errada**. Assertiva carece totalmente de previsão normativa. A auditoria interna pode verificar também aspectos administrativos e operacionais, por exemplo.

Gabarito: "D".

---

17. (FCC - Analista Judiciário (TRT 11ª Região) / Contabilidade / Apoio Especializado - 2017)

É finalidade da Auditoria Interna, conforme a Resolução CFC nº 986/03:

a) agregar valor ao resultado da organização.

b) evidenciar as fraudes ocorridas na gestão da organização.

c) apontar problemas de gestão na formação do resultado econômico.

d) identificar os erros estratégicos na gestão da organização.

e) mostrar níveis de desempenho da organização.

Comentários

Nos termos do item 12.1.1.4, a Auditoria Interna *"tem por **finalidade** **agregar valor ao resultado da organização**, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios".*

Pelo exposto o gabarito é a letra A. As demais assertivas até podem fazer parte do escopo do trabalho do Auditor Interno, não sendo ligados diretamente a sua finalidade (conforme previsto na norma).

Gabarito: "A".

---

18. (FCC - Analista Judiciário (TRT 11ª Região) / Contabilidade / Apoio Especializado - 2017)

Na execução dos testes de observância, o auditor interno deve adotar os seguintes procedimentos, conforme a Resolução CFC nº 986/03:

a) leitura, compreensão, avaliação e conclusão.

b) definição, interpretação, descrição e explanação.

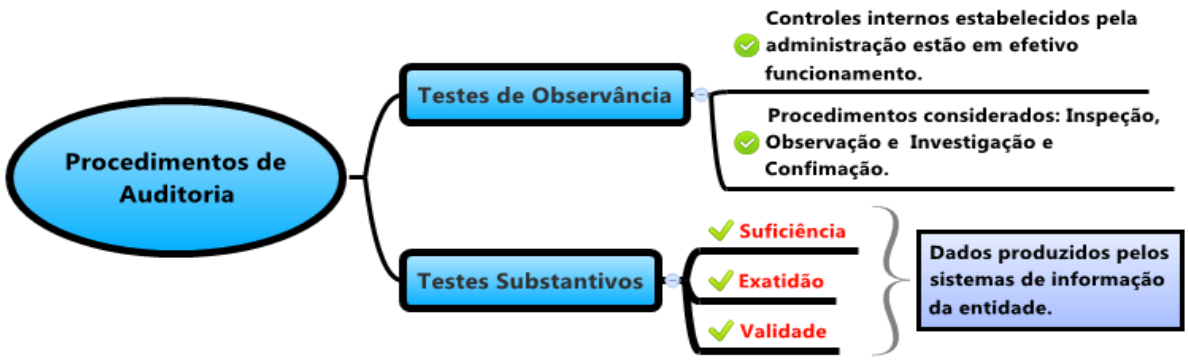
c) inspeção, observação e investigação e confirmação.

d) visitação, contagem, comprovação e relatoria.

e) conversação, descrição, avaliação e análise.

Comentários

Veja mais uma vez os esquemas a seguir:





Gabarito: "C".

---

19. (FCC - Assistente Técnico (ARSETE) / Técnico Contábil / Administrativo - 2016)

No que tange ao planejamento da auditoria interna, o instrumento estruturado de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisado e atualizado sempre que as circunstâncias o exigirem, é denominado

a) programa de trabalho.

b) procedimento de auditoria.

c) relatório de auditoria.

d) registro dos fatos, informações e provas, obtidos no curso da auditoria.

e) papéis de trabalho

Comentários

De acordo com o item 12.2.1.4 da NBC TI 01, os **programas de trabalho** devem ser estruturados de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.

Gabarito: "A".

---

20. (FCC - Analista (COPERGÁS) / Contador - 2016)

A Empresa de Economia Mista de Promoções de Eventos e Turismo do Nordeste, criada no exercício de 2015, instituiu o departamento de auditoria interna em março de 2016. Segundo a NBC TI 01, a atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado e tem por finalidade

a) examinar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis elaboradas pela entidade, após aprovação pelo Conselho Fiscal.

b) agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

c) auxiliar a entidade alcançar seus objetivos, mediante aprimoramento dos controles internos, diminuição dos encargos sociais, realização de auditoria nas receitas e despesas operacionais, com vistas aumentar a lucratividade da entidade.

d) maximizar o grau de confiança nas demonstrações contábeis, mediante a emissão de opinião pelo Auditor interno sobre a conformidade entre as demonstrações contábeis e uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

e) assessorar a organização alcançar suas metas, apresentando subsídios para o aprimoramento dos processos produtivos e administrativos, por meio de recomendação expressa nos relatórios de auditorias internas.

Comentários

A NBC TI 01 prevê, na seção Conceituação e dispositivos gerais, o seguinte:

*12.1.1.4 – A atividade da **Auditoria Interna** está **estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado**, e tem por **finalidade** agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios. [Grifo nosso]*

As letras A e D dizem respeito ao trabalho do Auditor Externo (independente). As letras C e E carecem de previsão normativa.

Gabarito: "B".

---

21. (FCC - Analista Judiciário (TRF 3ª Região) /Contadoria/Apoio Especializado - 2016)

Acerca dos termos regulados pela Resolução CFC no 986/2003 (NBC TI 01), considere:

I. A análise deve ser executada no curso da auditoria.

II. Estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos.

III. Deve ser levado em conta a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

IV. Deve ser considerada a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria interna.

É regra atinente aos riscos de auditoria o que consta em

a) I, II, III e IV.

b) I, III e IV, apenas.

c) II e III, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II e IV, apenas.

Comentários

Vimos ao longo de nossa aula que a análise dos riscos da auditoria interna deve ser feita na fase do planejamento (item I errado). Os demais itens (II, III e IV), estão alinhados com os conceitos acerca do Risco da Auditoria Interna. Veja:

*A **análise dos riscos** da Auditoria Interna deve ser feita na **fase de planejamento** dos trabalhos; estão relacionados à **possibilidade de não se atingir**, de forma satisfatória, o **objetivo dos trabalhos**. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:*

a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;

b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

Gabarito: "D".

---

22. (FCC - Agente de Defensoria Pública (DPE SP) /Contador - 2015)

Nos trabalhos realizados pela auditoria interna no departamento de compras e vendas da empresa Distribuidora de Prêmios e Brindes do Sul S/A, foi constatada a aquisição de materiais de escritório sem nota fiscal no valor de R$ 165.000,00. De acordo com a NBC TI – Da Auditoria Interna, os fatos, as informações e provas obtidas no curso da auditoria constituem registros

a) na ata de registros de achados de auditoria interna.

b) no parecer dos auditores internos.

c) na conclusão dos trabalhos da auditoria interna.

d) nos papéis de trabalho.

e) no certificado de auditoria interna.

Comentários

A parte final do enunciado apresenta elementos dos Papéis de Trabalho da auditoria interna. Veja:

*12.1.2.2 – Os papéis de trabalho constituem **documentos e registros dos fatos, informações e provas**, obtido no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.*

Gabarito: "D".

---

23. (FCC - Analista Judiciário (TRT 23ª Região) /Contabilidade/Administrativa - 2016)

Nos termos da NBC TI 01, a auditoria interna contábil

a) é exercida apenas nas pessoas jurídicas de direito privado.

b) é exercida tanto nas pessoas jurídicas de direito público interno como externo.

c) difere da consultoria por não ter como objetivo assistir a entidade no cumprimento dos seus objetivos.

d) levanta as falhas, mas não recomenda soluções.

e) em hipótese alguma se vale das informações do controle interno da entidade auditada.

Comentários

Questão aborda aspectos gerais da auditoria interna, segundo a NBC TI 01. Comentário das alternativas:

a) é exercida ~~apenas~~ nas pessoas jurídicas de direito privado. **Alternativa errada**. O erro está em limitar o exercício da auditoria interna somente nas pessoas jurídicas de direito privado. Ela é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

b) é exercida tanto nas pessoas jurídicas de direito público interno como externo**. Alternativa correta.** Explicação na alternativa "a".

c) difere da consultoria por ~~não ter como objetivo assistir a entidade no cumprimento dos seus objetivos~~. **Alternativa errada**. Esse é justamente um dos objetivos da auditoria interna.

d) levanta as falhas, mas ~~não recomenda soluções~~. **Alternativa errada**. Auditoria Interna exerce suas atividades **por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios**.

e) em hipótese alguma se vale das informações do controle interno da entidade auditada. **Alternativa errada**. O controle interno é um processo mais abrangente (definição abaixo). A auditoria interna faz parte do controle interno, uma vez que um de seus objetivos é apresentar subsídios para aperfeiçoamento dos controles internos.

Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios

financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Gabarito: "B".

---

24. (FCC - Auditor de Controle Interno (CGM São Luís) /Abrangência Geral - 2015)

Ainda no planejamento de uma Auditoria, um Auditor de Controle Interno se deparou com a possibilidade de não atingir, de forma satisfatória, os objetivos dos trabalhos, podendo emitir uma opinião inadequada, tendo por base a verificação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações. Esse aspecto, nos termos da NBC TI 01, é conceituado como

a) falha de auditoria.

b) falha do auditor.

c) eventos alheios à vontade do auditor.

d) riscos de auditoria.

e) falha de amostragem.

Comentários

Enunciado traz elementos da análise dos riscos da Auditoria Interna. Veja:

*12.2.2.1 – A **análise dos riscos da Auditoria Interna** deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:*

a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;

b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

Gabarito: "D".

---

25. (FCC/ Auditor de Controle Interno (CGM São Luís) /Abrangência Geral – 2015)

Durante os trabalhos de auditoria, um Auditor de Controle Interno necessitou fazer testes de observância para garantir a razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento. Os testes foram realizados para os seguintes casos:

I. Verificação de registros.

II. Acompanhamento de procedimentos quando da sua execução.

III. Verificação de ativos tangíveis.

Os testes realizados para esses casos são denominados, respectivamente,

a) inspeção, observação e investigação.

b) inspeção, observação e inspeção.

c) observação, observação e investigação.

d) investigação, inspeção e investigação.

e) observação, inspeção e inspeção.

Comentários

Veja mais uma vez o esquema a seguir:



Gabarito: "B".

---

26. (FCC - Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral - 2015)

Um Auditor de Controle Interno foi incumbido de realizar o exame das contratações realizadas num determinado período. Para tanto, recebeu a orientação de que registrasse as informações coletadas com abrangência e grau de detalhes suficientes para proporcionar a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos aplicados de Auditoria Interna. Para o atendimento a essa orientação, as informações coletadas devem ser registradas em documentos denominados

a) planilhas de controle.

b) demonstrativos de achados de auditoria.

c) papéis de trabalho.

d) bloco de anotações de auditoria.

e) registros de evidências.

Comentários

Enunciado traz elementos dos Papéis de Trabalho da auditoria interna.

12.1.2.3 – Os papéis de trabalho devem ter ***abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem*** *a* ***compreensão do planejamento****, da natureza, da oportunidade e da extensão*

> ***dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados**, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.*

Gabarito: "C".

---

27. (FCC - Analista de Controle Externo (TCE-CE)/Auditoria Gov./Controle Externo - 2015)

Em determinada empresa pública estadual, está planejado para o mês de agosto de 2015 a realização de auditoria interna nas contas do ativo imobilizado da empresa. Assim, para alcançar os objetivos da auditoria serão aplicados testes de auditoria. Segundo a NBC TI 01, visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade os testes de auditoria denominados de

a) verificações.

b) substantivos.

c) confirmações.

d) observância.

e) controles.

Comentários

> De acordo com a NBC TI 01, *Os **testes substantivos** visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.*

Gabarito: "B".

---

28. (FCC - Analista Judiciário (TRT 19ª Região)/Contabilidade/Administrativa - 2014)

Os riscos de auditoria interna estão relacionados à possibilidade do auditor não atingir, de forma satisfatória, os objetivos dos trabalhos. A avaliação desses riscos deve ser feita na fase de planejamento e considerar a

a) época em que os trabalhos vão ser realizados.

b) estrutura hierárquica da entidade a ser auditada.

c) formação e escolaridade dos responsáveis pela entidade auditada.

d) extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

e) atividade finalística da entidade a ser auditada.

Comentários

> Questão trata de aspectos que devem ser considerados na análise dos riscos da auditoria interna. Vejamos o que diz a norma:
>
> *A **análise dos riscos** da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, **devem ser considerados**, principalmente, os **seguintes aspectos**:*

a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;

b) ***a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas****.*

Gabarito: "D".

---

29. (FCC - Analista Desenvolvimento Gestão Júnior (METRO SP)/Ciências Contábeis - 2014)

Os trabalhos de auditoria interna devem ter por objetivo a obtenção de informação que:

I. seja factual e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno.

II. sendo confiável, propicie a melhor evidência alcançável, por meio do uso apropriado das técnicas de Auditoria Interna.

III. de suporte às conclusões e às recomendações da Auditoria Interna.

IV. auxilie a entidade a atingir suas metas.

Essas informações são denominadas, respectivamente,

a) suficiente, útil, adequada e relevante.

b) útil, adequada, suficiente e relevante.

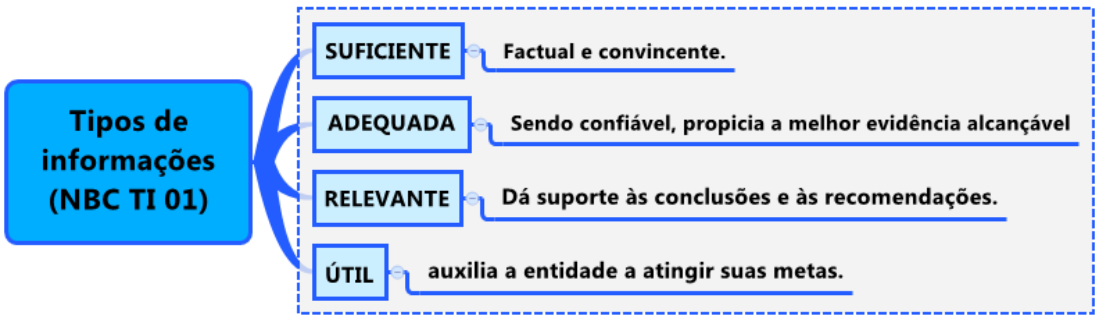
c) relevante, suficiente, útil e adequada.

d) suficiente, adequada, relevante e útil.

e) relevante, suficiente, adequada e útil.

Comentários

Questão trata dos atributos (ou características) da evidência (informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna), de acordo com a NBC TI 01. Vejamos o esquema a seguir que resume as informações do tema:



Gabarito: "D".

---

30. (FCC - Analista Desenvolvimento Gestão Júnior (METRO SP)/Ciências Contábeis - 2014)

A auditoria interna pode ser exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado, incluindo, dessa forma, o Metrô, e compreende, dentre outros, o gerenciamento de riscos. A avaliação dos riscos de auditoria, seja pelo volume ou complexidade das transações e operações, deve ser feita

a) na fase de planejamento dos trabalhos.

b) na consolidação dos achados de auditoria.

c) no relatório parcial de irregularidades.

d) na fase de implantação da auditoria eletrônica de dados.

e) na consolidação dos papéis de trabalho.

Comentários

> Nos termos da NBC TI 01, "*A **análise dos riscos** da Auditoria Interna **deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos**; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos...".*

Gabarito: "A".

---

31. (FCC - Auditor Público Externo (TCE-RS)/Ciências Contábeis - 2014)

Um auditor interno obteve confirmação de irregularidades detectadas quando da realização do seu trabalho. Por consequência, ele informou o fato à administração da entidade. A ação do auditor interno teve por objetivo a prevenção de

a) riscos de auditoria.

b) fraudes e erros.

c) informações insuficientes e inadequadas.

d) eventos não relacionados ao escopo da auditoria.

e) conclusões irrelevantes.

Comentários

> O item 12.1.3.1, NBC TI 01, menciona que a **Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la**, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou **confirmações de irregularidades** detectadas no decorrer de seu trabalho.

Gabarito: "B".

---

32. (FCC - Analista (CNMP) / Contabilidade / Apoio Técnico Especializado - 2015)

O Auditor Interno da empresa CDA Distribuidora de Uvas do Brasil S/A pretende realizar auditoria interna no departamento de compras e vendas da empresa. A possibilidade de NÃO se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos, nos termos da NBC TI 01, estão relacionados

a) aos achados de auditoria não suficientes para conclusão dos trabalhos.

b) às evidências inadequadas e insuficientes para formar a opinião sobre a auditoria.

c) aos riscos de auditoria.

d) aos papeis de trabalhos elaborados inadequadamente.

e) às avaliações inadequadas do sistema de controle interno e dos processos operacionais.

Comentários

Nos termos da NBC TI 01, "*A **análise dos riscos** da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão **relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos**...".*

Gabarito: "C".

---

33. (FCC - Auditor Conselheiro Substituto (TCM-GO) - 2015)

Os procedimentos de auditoria interna incluem testes de observância, que visam a avaliação da capacidade e efetividade dos controles internos, e dos quais fazem parte

a) testes de detalhes.

b) procedimentos analíticos.

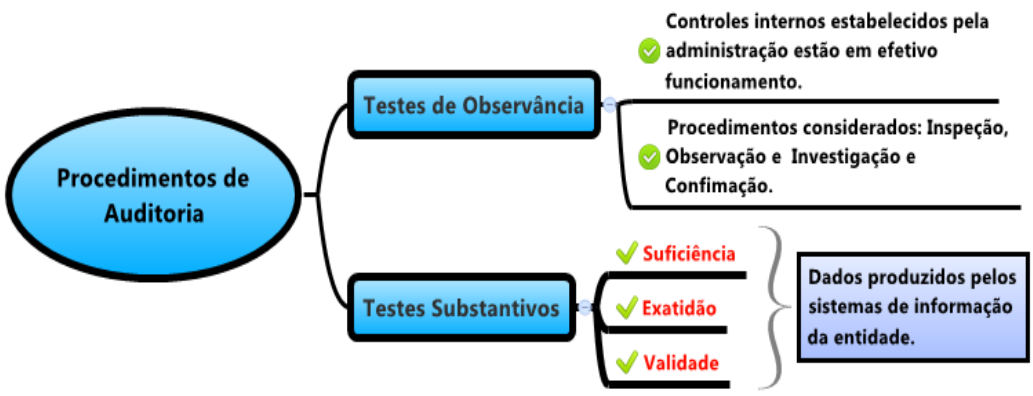
c) confirmação de saldos.

d) inspeção.

e) recalculo.

Comentários

Veja mais uma vez o esquema a seguir, atentando-se para os procedimentos considerados nos Testes de Observância:



Gabarito: "D".

---

34. (FCC - Auditor Conselheiro Substituto (TCM-GO) - 2015)

O relatório de auditoria interna deve abordar, diversos aspectos, EXCETO

a) comparação do desempenho da auditada com o da concorrência.

b) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão.

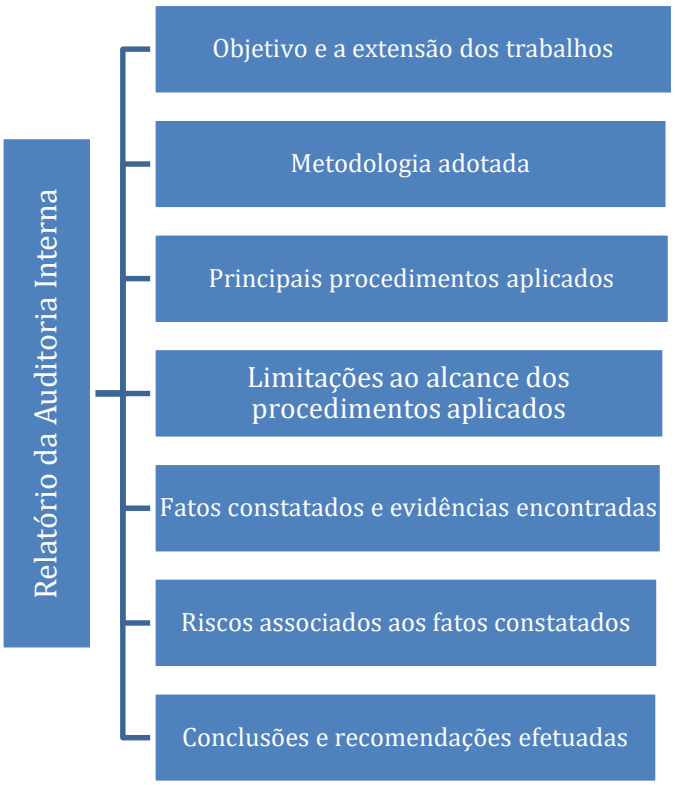
c) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas.

d) eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

e) a metodologia adotada.

Comentários

Vejamos o esquema a seguir que aborda o tema:



A única assertiva que não se encontra no esquema acima é a letra A.

Gabarito: "A".

---

35. (FCC - Analista Judiciário (TRT 12ª Região) / Contabilidade/Administrativa - 2013)

Nos termos da Resolução CFC no 986/03, que trata das normas brasileiras de contabilidade relacionadas à auditoria interna,

a) a análise dos riscos de auditoria interna deve ser feita após a emissão do relatório final e serve como retorno de informações para inspeções futuras.

b) as análises que visam à obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade são chamadas de testes de observância.

c) o relatório de auditoria interna deve abordar, dentre outros pontos, a metodologia adotada e as limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.

d) em razão dos princípios do sigilo, ética e zelo profissional, não cabe a emissão de relatório parcial de auditoria.

e) a auditoria de processamento eletrônico de dados é feita independentemente de existir na equipe de auditoria interna profissional com conhecimentos relativos à tecnologia da informação.

Comentários

Questão trata dos diversos aspectos de Auditoria Interna (NBC TI 01 – Da Auditoria interna).

Analisando cada alternativa da questão.

A: ERRADA. A análise dos riscos deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos.

B: ERRADA. Estamos diante dos Testes Substantivos.

C: CORRETA.

D: ERRADA. A Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de **relatório parcial**, na hipótese de haver **circunstâncias** que **necessitem providências imediatas da administração** da entidade e que não possam aguardar o término regular dos trabalhos.

E: ERRADA. A presença desse profissional na equipe é requisito para utilização de PED.

Gabarito: "C".

---

36. (FCC/ Analista Judiciário (TST) / Contabilidade / Apoio Especializado – 2017)

A NBC PI 01 determina que o contador, na função de auditor interno, deve manter o seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à entidade. Todavia, essa mesma norma estabelece que a amplitude do trabalho do auditor interno e sua responsabilidade estão limitadas

a) à sua equipe de auditoria.

b) à complexidade dos dados contábeis.

c) à sua área de atuação.

d) à finalidade social da entidade auditada.

e) ao relacionamento com os profissionais de outras áreas.

Comentários

Nos termos da NBC PI 01, a **amplitude do trabalho** do auditor interno **e sua responsabilidade** estão **limitadas à sua área de atuação**.

Gabarito: "C".

---

37. (FCC/ TRT 23 – An. Judiciário/Contabilidade – 2016)

Considere:

I. A amplitude do trabalho e responsabilidade estão limitadas à área de atuação.

II. Prestar assessoria ao Conselho Fiscal da entidade ou órgão equivalente, se solicitado.

III. Dever de manter sigilo mesmo depois de terminado seu vínculo empregatício ou contratual.

Nos termos da NBC PI 01, aplica-se ao auditor interno o que consta em

a) I e III, apenas.

b) I e II, apenas.

c) I, II e III.

d) II, apenas.

e) II e III, apenas.

Comentários

Questão aborda itens da já NBC PI 01. A amplitude do trabalho do auditor interno e sua responsabilidade estão limitadas a sua área de atuação (item I correto), bem como que cabe também ao auditor interno, quando solicitado, prestar assessoria ao Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes (item II correto). Ainda, o dever do auditor interno de manter o sigilo continua mesmo depois de terminado o vínculo empregatício ou contratual (item III correto).

Gabarito: "C".

---

38. (FCC/ DPE SP – Agente de Defensoria Pública – Contador – 2013)

A auditoria interna deve estar vinculada aos mais altos níveis hierárquicos de uma entidade com vistas a

a) atuar estritamente como órgão fiscalizador.

b) emitir parecer sobre as demonstrações contábeis para os usuários externos.

c) garantir autonomia e independência.

d) punir os responsáveis por erros nas demonstrações contábeis.

e) apurar fraudes e punir os subordinados com maior isenção.

Comentários

A: ERRADA. Cabe à Auditoria Interna, dentre outros, agregar valor ao resultado da organização, bem como assistir a Administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

B: ERRADA. Quem emite parecer (relatório) sobre as demonstrações contábeis é o auditor independente (Externo).

C: CORRETA. Frisamos que a mesma FCC considerou como errada (em 2017) assertiva que dizia que a Auditoria Interna deve ser autônoma e independente.

D: ERRADA. Não há nenhuma previsão normativa nesse sentido.

E: ERRADA. A responsabilidade principal pela prevenção e detecção de fraudes e erros é dos responsáveis pela governança e sua administração.

Gabarito: "C".

---

39. (FCC/ SEFAZ PE – AUDITOR FISCAL – 2014)

A empresa BDA do Brasil S/A admitiu, em seu quadro de pessoal, um auditor interno, para preparação e planejamento das auditorias a serem realizadas na empresa. Entre outros, são considerados fatores relevantes no planejamento dos trabalhos de auditoria interna:

I. o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.

II. o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados.

III. o conhecimento detalhado das transações efetuadas pela empresa em exercícios anteriores.

IV. o levantamento dos ativos e passivos da empresa relativo ao exercício anterior.

V. o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade.

Está correto o que consta APENAS em

a) II e IV.

b) I, II e V.

c) II, III e V.

d) I, IV e V.

e) I e IV.

Comentários

Vejamos o que diz a NBC TI 01 acerca do Planejamento da Auditoria Interna:

*12.2.1.2 – O **planejamento deve considerar os fatores relevantes** na execução dos trabalhos, **especialmente os seguintes**:*

a) o conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade;

b) o conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade;

c) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade;

d) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna;

e) o uso do trabalho de especialistas;

f) os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;

g) o conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;

h) as orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos; e

i) o conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade.

Apenas os itens I, II e V encontram-se no rol acima.

Gabarito: "B".

---

40. (FCC/ TRE PR – An. Judiciário – Contabilidade – 2017)

A Auditoria Interna

a) não deve prestar assessoria à administração da entidade.

b) deve ser autônoma e independente.

c) deve buscar fundamentar as opiniões com testes substantivos, sempre que possível.

d) não deve abrir seu relatório à auditoria externa, de forma a não comprometer a imparcialidade da última, nem o dever de sigilo da primeira.

e) deve manter a objetividade, sendo-lhe impróprio formular críticas, sugestões e recomendações.

Comentários

A: ERRADA. *Cabe também ao auditor interno, quando solicitado, prestar assessoria ao Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes (NBC PI 01, item 3.3.4).*

B: ERRADA. Não obstante sua posição funcional, o auditor interno deve preservar sua **autonomia profissional**. Existe previsão (notadamente nas normas internacionais do IIA – *Institute of Internal Auditors*) para independência do auditor interno. Independente disso, a banca entendeu como errada a assertiva, só podemos crer que pela questão da Independência.

C: CORRETA. Veja o que diz a norma.

*12.2.3.1 – **Os procedimentos da Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo** testes de observância e **testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões** e recomendações à administração da entidade. [Grifo nosso]*

D: ERRADA. Nos termos da NBC PI 01, o auditor interno, quando previamente estabelecido com a administração da entidade em que atua, e no âmbito de planejamento conjunto do trabalho a realizar, deve apresentar os seus papéis de trabalho ao auditor independente e entregar-lhe cópias, quando este entender necessário. Elementos do relatório compõem a documentação de auditoria.

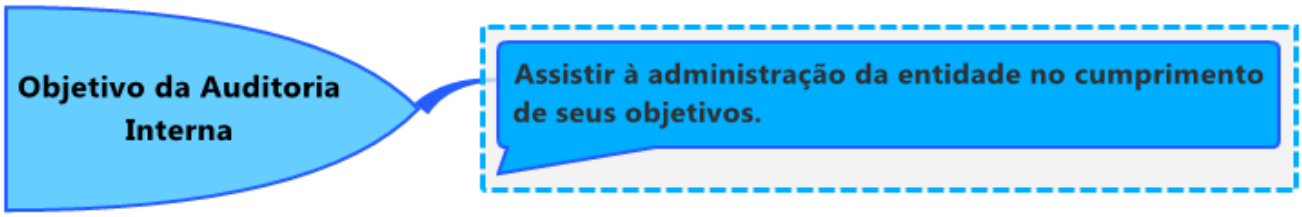
E: ERRADA. Cabe ao auditor interno apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, controles, e da gestão.

Gabarito: "C".

---

9. RESUMO EM MAPAS, ESQUEMAS E TÓPICOS

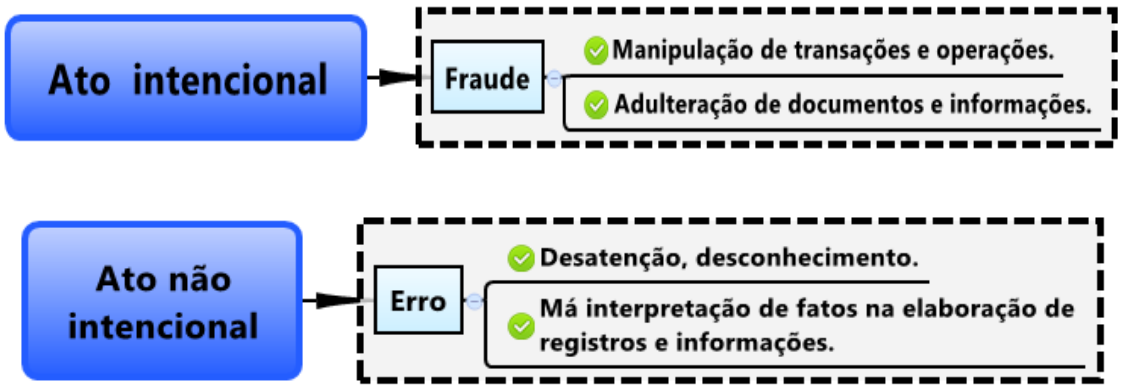
1.



2.



3.



4.

Etapas de execução dos trabalhos da Auditoria Interna:

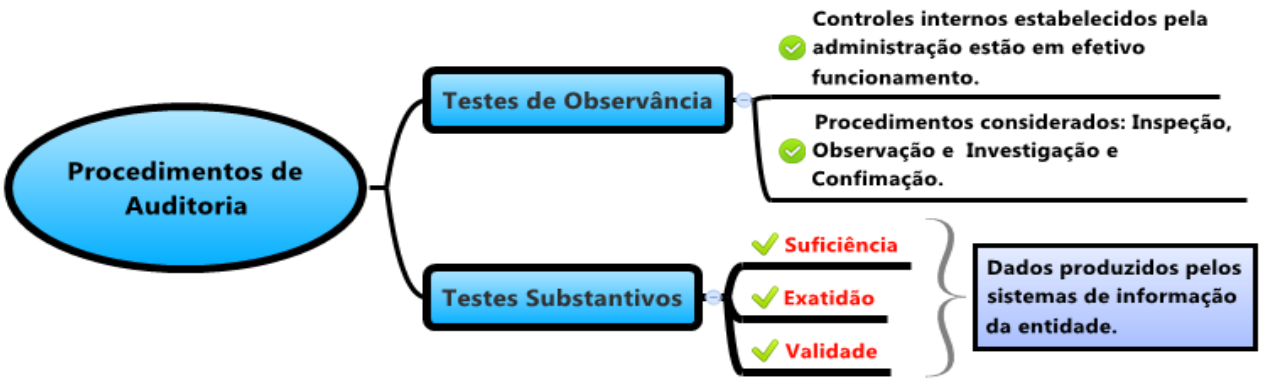
- Planejamento
- Análise de Riscos
- Execução de Procedimentos de Auditoria;
- Emprego da Amostragem
- Utilização de Processamento Eletrônico de Dados (PED).

5.

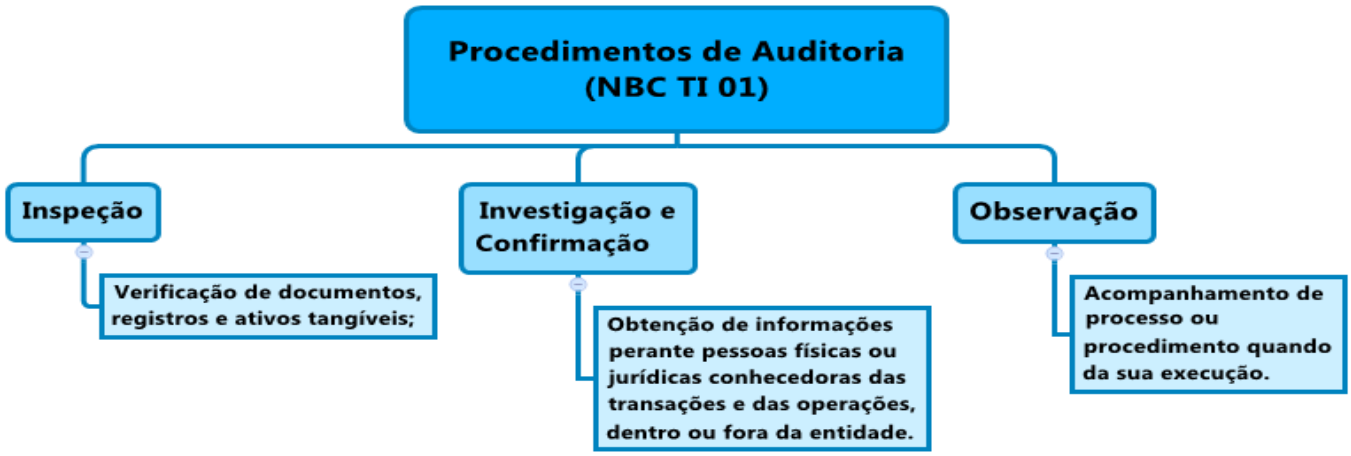
Fatores relevantes na execução dos trabalhos que devem ser considerados no planejamento:

- O conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos da entidade.
- O conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da entidade.
- A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade
- A existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna.
- O uso do trabalho de especialistas
- Os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações
- O conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados
- As orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos
- O conhecimento da missão e objetivos estratégicos da entidade.

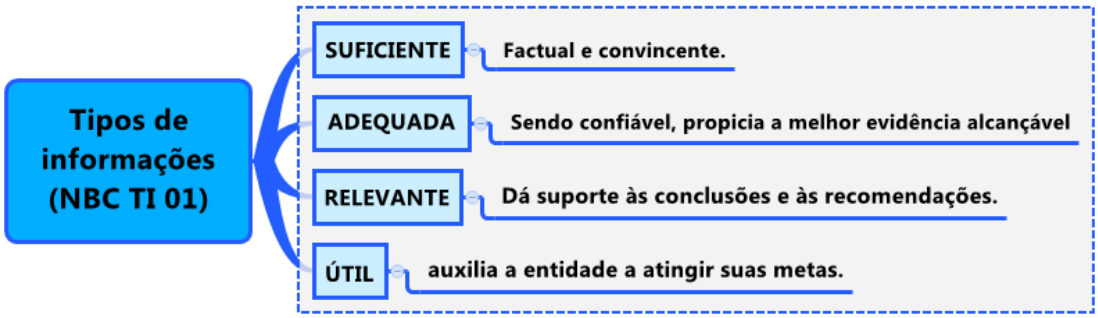
6.


Procedimentos de Auditoria
Testes de Observância
Controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento.
Procedimentos considerados: Inspeção, Observação e Investigação e Confimação.
Testes Substantivos
Suficiência
Exatidão
Validade
Dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade.

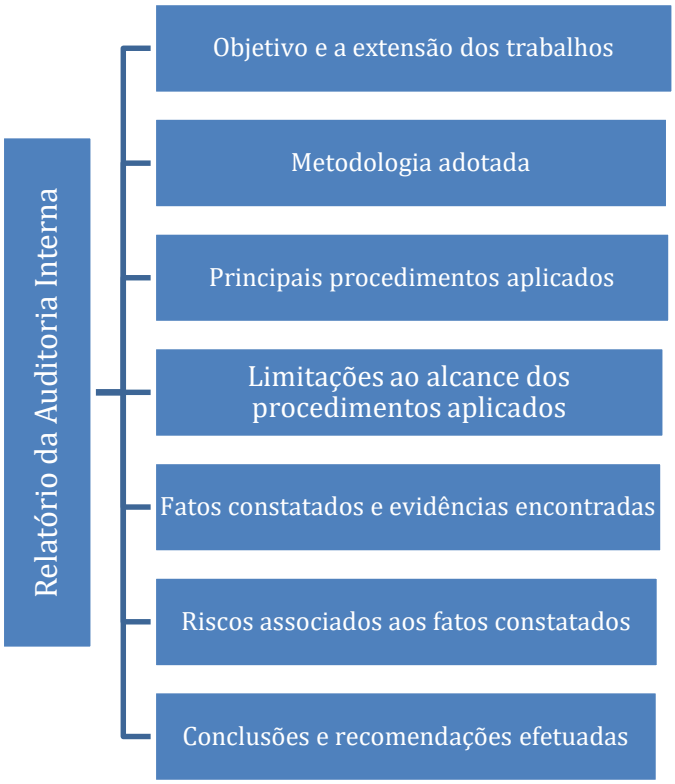
7.


Procedimentos de Auditoria (NBC TI 01)
Inspeção
Verificação de documentos, registros e ativos tangíveis;
Investigação e Confirmação
Obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.
Observação
Acompanhamento de processo ou procedimento quando da sua execução.

8.


Tipos de informações (NBC TI 01)
SUFICIENTE
Factual e convincente.
ADEQUADA
Sendo confiável, propicia a melhor evidência alcançável
RELEVANTE
Dá suporte às conclusões e às recomendações.
ÚTIL
auxilia a entidade a atingir suas metas.

9.


Relatório da Auditoria Interna
Objetivo e a extensão dos trabalhos
Metodologia adotada
Principais procedimentos aplicados
Limitações ao alcance dos procedimentos aplicados
Fatos constatados e evidências encontradas
Riscos associados aos fatos constatados
Conclusões e recomendações efetuadas

10. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TI 01 – Auditoria Interna. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ti-de-auditoria-interna/>. Acesso em 27 de janeiro de 2019.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8ªedição. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2016.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.